



O impacto da Covid-19 sobre as comunidades quilombolas

*José Maurício Arruti | pesquisador Afro, professor Unicamp, bolsista CNPq
Cassius Cruz | pesquisador Afro*

Alexander Pereira | pesquisador Afro, bolsista PIBIC Unicamp

Juliana Sartori | pesquisadora Lapa-Unicamp

Caio Jardim Sousa | pesquisador Afro

Hugo Nicolau Barbosa de Gusmão | pesquisador Afro

Thayla Bicalho Bertolozzi | pesquisadora Afro

*E em parceria com a Plataforma Observatório da Covid-19 nos Quilombos
(CONAQ; ISA)*

Resumo executivo

- **Distribuição territorial:** há 6.023 localidades quilombolas no país, distribuídas por 1.674 municípios – o equivalente a 30% dos municípios do país (Tabela 1, p. 6). Em geral, agrupamentos quilombolas encontram-se sobretudo nos seguintes estados: Bahia, Minas Gerais e Maranhão – juntos, estes reúnem quase metade das localidades quilombolas de todo o Brasil (Mapa 1, p. 7; Gráfico 1, p. 8).
- **Pandemia e óbitos:** Os estados com mais óbitos quilombolas registrados são Pará, Rio de Janeiro e Amapá (Gráfico 5, p. 20), sendo Norte, Sudeste e Nordeste (Gráfico 6, p. 21) as regiões com maior contingente. Além disso, 65% das mortes correspondem a quilombolas de mais de 60 anos de idade (Gráfico 8, p. 22).

- **Políticas insuficientes:** a "inação" do Governo Federal (pp. 18-20) se comprova, inclusive, por meio do apagamento da Fundação Cultural Palmares como órgão competente e relevante na proteção e atuação das causas quilombolas. Apesar de uma cartilha publicada pela instituição e da distribuição de algumas cestas básicas, esta seguiu cancelando comemorações relacionadas ao Dia da Consciência Negra, virtuais e presenciais, e suprimindo artistas de sua lista de personalidades notáveis negras. Enquanto isso, os índices de contaminação e óbitos permaneceram crescentes, sem efetivas políticas públicas adequadas às comunidades que seguem, inclusive, com desigualdades de renda (p. 13).
- **O retrato midiático:** na mídia nacional, notícias sobre contaminações por covid-19, mortes - inclusive afetando tradições orais -, problemas no acesso à saúde e à testagem, insegurança alimentar, desigualdade de renda, orientações e/ou medidas jurídicas e desigualdades habitacionais (como acesso precário ou ausente à eletricidade, saneamento, água potável etc) também foram as mais recorrentes, de acordo com dados de um *clipping* próprio (p. 45).

Este informativo em palavras

A nuvem de palavras sintetiza os tópicos mais abordados neste informativo, considerando a intensidade de sua frequência (quantidade de ocorrências, dos termos listados, que foram utilizados ao longo do texto).



Quantos são e onde estão

Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), responsável pela titulação dos territórios tradicionais quilombolas, no fim de 2019 existiam 1.747 comunidades quilombolas com processos abertos no órgão (Incra, 2019). Dessas, apenas 278 haviam sido contempladas com a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), uma das primeiras e mais importantes etapas do longo processo que, idealmente, leva até a titulação definitiva dos territórios tradicionais dessas comunidades. Na mesma data, apenas 124 comunidades haviam conseguido chegar ao final do processo, com a titulação dos seus territórios.

De acordo com a Fundação Cultural Palmares (FCP), existem 3.386 comunidades oficialmente certificadas como remanescentes de quilombos no país (Fundação Cultural Palmares, 2015/2018). A FCP é o órgão responsável pela certificação das comunidades quilombolas. A certificação é uma espécie de confirmação estatal do direito à autoatribuição, previsto na [Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho](#) (OIT) e ratificado pelo governo brasileiro em 2003. Para ser certificada a comunidade deve apresentar um requerimento formal, acompanhado de um histórico da comunidade e de uma ata de reunião da associação quilombola. Este é documento pelo qual o Estado brasileiro reconhece e permite a entrada de uma comunidade nas políticas públicas destinadas às comunidades quilombolas, entre elas o processo de titulação pelo Incra. Segundo a FCP, além das 3.386 comunidades certificadas, existiam ainda 192 comunidades com suas certificações sob análise e 38 outras solicitações de certificação que continuam esperando a primeira visita técnica do órgão. Os dados são da última atualização disponível no site do órgão, de agosto de 2019.

Há alguns anos, entretanto, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras e Rurais Quilombolas (Conaq) estima que o número real de comunidades quilombolas seja cerca de 6 mil. Trata-se de uma estimativa não sistematizada ou documentada, baseada em uma percepção que emerge de uma extensa rede de militantes e colaboradores, mas que seria confirmada pelos trabalhos preliminares do IBGE para a organização do censo demográfico decenal de 2020.

Os quilombos no Censo 2021

A discrepância entre essas contagens e estimativas é também reflexo de uma invisibilidade histórica, tanto quanto um obstáculo para a elaboração (e cobrança) de políticas adequadas ao atendimento dessas comunidades. O caminho para a solução dessa invisibilidade passa, como ocorreu no caso indígena, pela introdução da categoria quilombo nos censos e contagens demográficas do IBGE. As negociações para isso tiveram início em 2008, por meio de um termo de cooperação técnica entre o IBGE e a extinta SEPPPIR, destinado a criar uma base cartorial para os territórios quilombolas. Uma iniciativa que foi reforçada com a proclamação da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2014), pela ONU, diante da Resolução 68/237 (Nações Unidas, 2013) que, entre outras coisas, “recomenda a tomada de medidas eficazes pelos Estados-membros, governo e a sociedade civil para a implementação de um conjunto de atividades no espírito de reconhecimento, justiça e desenvolvimento”. Assim, em 2018 o IBGE começou a preparar-se para a inclusão da categoria no censo 2020.

Com o adiamento do censo decenal para 2021, o IBGE tomou a acertada decisão de lançar mão dos estudos preliminares para publicar a *Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento à Covid-19*. Como o nome anuncia, a *Base* consiste em um conjunto de informações cadastrais sobre as

localidades indígenas e quilombolas estimadas pelo IBGE para a realização do censo 2021, excepcionalmente antecipadas pelo órgão para que pudessem ser usadas pelos governos e movimentos sociais nas articulações de ações de enfrentamento à pandemia. A Base, no entanto, não é homogênea com relação a indígenas e quilombolas. No caso das populações indígenas, abordadas pelos censos demográficos nacionais desde 1990, a *Base* apresenta um conjunto consolidado de informações e uma contagem populacional. Mas, no caso da população quilombola, a *Base* apresenta apenas a identificação e a localização municipal das localidades, inventariadas por meio das certificações emitidas pela Fundação Cultural Palmares e do Censo Agro 2017, além de outros registros administrativos governamentais, cadastros de organizações da sociedade civil, e em trabalhos de campo prévios realizados pelas equipes do IBGE, conforme os termos do Decreto 4.887/2003. Isso significa que, no caso quilombola, a *Base* apresenta apenas as informações sobre o nome e o município da *localidade quilombola*, além de uma distinção criada pelo próprio IBGE entre localidades consideradas como *territórios* ou como *agrupamentos*, sem que tenha sido possível realizar qualquer contagem populacional, nem mesmo parcial.

Na categoria *território quilombola* são incluídas as comunidades que já possuem RTID indicando proposta oficial de delimitação territorial, assim como as que estão em etapas seguintes ou já tituladas. Na categoria *agrupamento quilombola* estão os conjuntos de 15 ou mais indivíduos, residentes em uma ou mais moradias espacialmente contíguas, com vínculos familiares ou comunitários e autoatribuídos quilombolas, independentemente de suas designações recorrerem a outras formas, como “comunidades negras rurais”, “terras de preto”, “terras de santo”, “mocambo” etc.

A Tabela 1 abaixo apresenta uma síntese da *Base de Informações* do IBGE para localidades quilombolas sem a distinção entre territórios e

agrupamentos. Ela aponta a existência de 6.023 localidades quilombolas no país, distribuídas por 1.674 municípios, ou seja, 30% dos municípios do país, situados em quase todos os estados, excetuando-se Acre e Roraima. Trata-se da confirmação, por parte do órgão oficial responsável pelos censos demográficos nacionais desde 1940, das estimativas do movimento social quilombola.

Tabela 1 → Municípios e localidades quilombolas

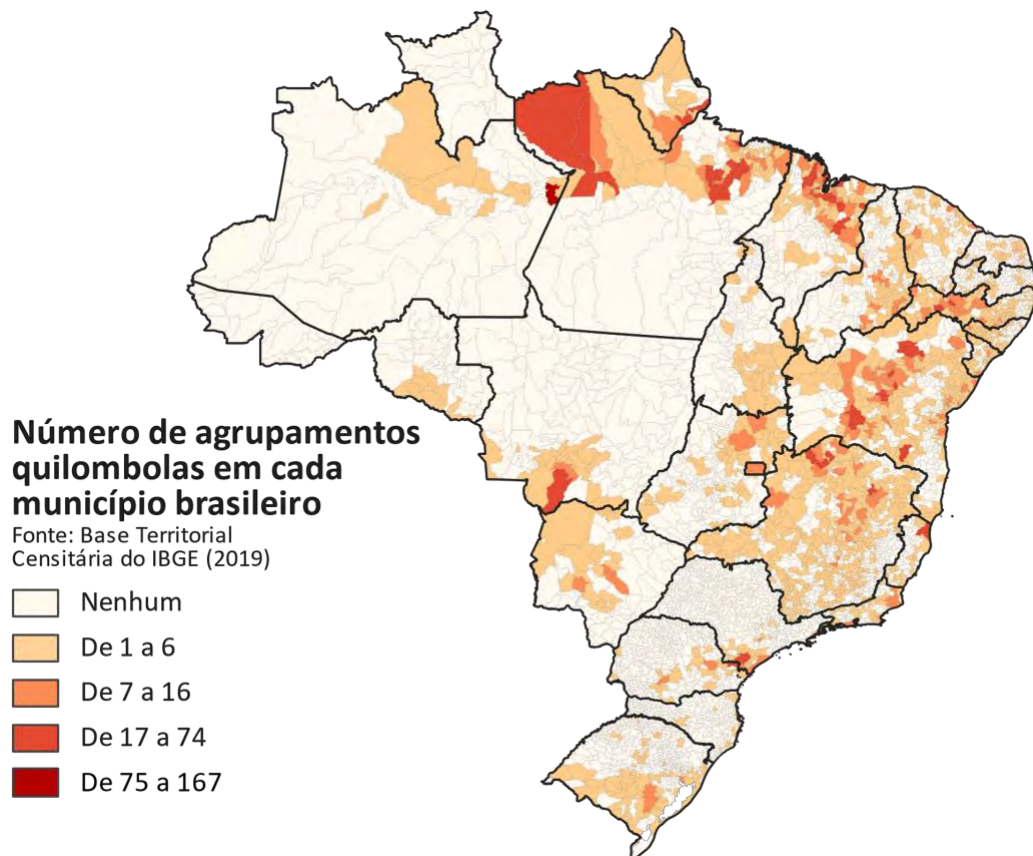
UF	Municípios com localidades quilombolas	Total de localidades quilomboais	Proporção de comunidades em relação ao país
Centro-Oeste			
GO	54	120	2%
MS	18	45	1%
MT	17	77	1%
DF	1	11	0%
Nordeste			
BA	254	1.055	18%
MA	108	864	14%
PE	110	383	6%
PI	73	223	4%
AL	56	183	3%
CE	65	183	3%
PB	54	91	2%
SE	51	134	2%
RN	40	70	1%
Norte			
PA	65	528	9%
AM	10	184	3%
AP	11	73	1%
TO	31	87	1%
AC	0	0	0%
RO	6	18	0%
RR	0	0	0%
Sudeste			
MG	420	1.027	17%
RJ	36	116	2%
SP	30	142	2%
ES	28	87	1%
Sul			
RS	83	195	3%
PR	29	86	1%
SC	24	41	1%
Total	1.674	6.023	100%

Fonte: Elaboração própria com dados da Base Territorial Censitária do IBGE (2019), 2020.

No Mapa 1 e no Gráfico 1 abaixo, destacam-se os estados da Bahia, Minas Gerais e Maranhão, que reúnem quase metade das localidades quilombolas de todo o país. Enquanto as 1.027 localidades mineiras e as 864 localidades maranhenses estão distribuídas por aproximadamente metade dos seus respectivos municípios, as 1.055 localidades baianas

cobrem mais de 60% dos municípios do estado. Apesar de não apresentarem números absolutos tão expressivos, outros estados podem ser reunidos na categoria de unidades da federação com a presença de localidades quilombolas em mais da metade dos seus municípios: Alagoas (55%), Pernambuco (59,4%) e Sergipe (68%).

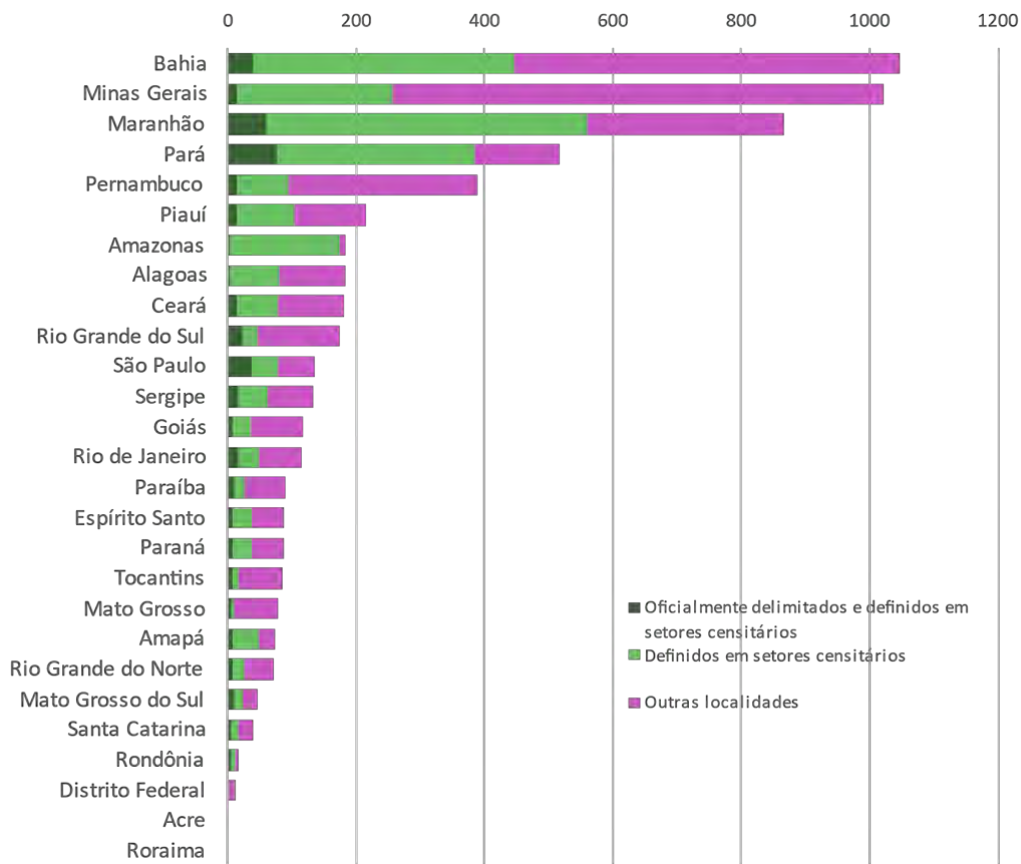
Mapa 1 → Mapa do Brasil quilombola: localidades quilombolas por município



Fonte: Elaboração própria com dados da Base Territorial Censitária do IBGE (2019), 2020.

A *Base de Informações* consolida a percepção já existente sobre a distribuição das comunidades quilombolas pelas grandes regiões. A mais numerosa é o Nordeste, com 3.186 localidades distribuídas por 811 municípios, seguida pelo Sudeste, com 1.372 localidades distribuídas por 314 municípios. Reunindo menos de um terço das localidades quilombolas do país, vêm as regiões Norte, com 890 localidades em 123 municípios, Sul, com 322 localidades em 136 municípios, e Centro-Oeste, com 253 localidades em 90 municípios.

Gráfico 1 → Total de localidades quilombolas – 2019 (site IBGE)



Fonte: Elaboração própria com dados da Base Territorial Censitária do IBGE (2019), 2020.

Perfil e condições – duas aproximações demográficas

Apesar da importância de já contarmos com essas estimativas do IBGE, o fato de ainda não ter sido possível realizar nem mesmo uma contagem populacional das localidades quilombolas nos mantém na ignorância sobre sua situação social. Essa ignorância é remediada por dois estudos, um de campo e o outro realizado com base em uma releitura do próprio Censo do IBGE de 2010, que nos oferecem uma aproximação da situação das localidades quilombolas que o IBGE atualmente classifica como territórios.

A Pesquisa Avaliação da Situação de Segurança Alimentar e Nutricional em Comunidades Quilombolas Tituladas (Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense;

Núcleo de Pesquisas Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas da Universidade Federal Fluminense, 2013; e Pinto et al, 2014)¹, realizada ao longo do ano de 2011, visitou as 169 comunidades quilombolas tituladas até 2009, com os objetivos de traçar o perfil nutricional das crianças quilombolas, caracterizar o acesso das suas famílias às políticas públicas e o perfil socioeconômico das suas comunidades. O perfil oferecido pela pesquisa destaca a situação de vulnerabilidade dessas comunidades, cujas causas estariam relacionadas ao isolamento geográfico e social das comunidades quilombolas, agravado pela baixa integração dos territórios quilombolas aos outros espaços municipais nos quais se organiza a oferta de bens e serviços públicos. Uma situação sobre a qual incide ainda a violência decorrente dos conflitos persistentes em torno dos seus territórios e do racismo que marca suas relações com as autoridades locais e municipais.

No campo da saúde, conforme a pesquisa, “mesmo o atendimento básico estava longe de ser universal”, com a presença de agentes comunitários de saúde em apenas 85% das comunidades pesquisadas e a assistência de equipes da estratégia de saúde da família em apenas 28,6% delas. Somente 14,7% possuíam unidades básicas de saúde instaladas em seus territórios. Com relação ao acesso à infraestrutura de água e esgoto, enquanto 52% das comunidades quilombolas tinham acesso à água encanada, somente 5% contavam com esgotamento sanitário e 9,9% com coleta de lixo. O fornecimento de energia elétrica alcançava 87,6% das comunidades pesquisadas.

Mesmo no campo da educação, objeto de uma consistente política de universalização ao longo da década anterior, a pesquisa aponta que quase 20% das comunidades pesquisadas não possuíam escola primária, enquanto apenas 9,2% possuíam escola secundária. Além disso, em 31%

1 A citação refere-se ao relatório completo e a um relatório executivo da mencionada pesquisa, respectivamente.

das comunidades, a ausência de escolas em seus territórios não era remediada pela oferta de transporte escolar. Finalmente, segundo depoimentos colhidos junto às lideranças locais, 12,4% das escolas das comunidades não ofereciam alimentação escolar.

Um segundo levantamento, realizado pelo Nepo-Unicamp em parceria com o CEM-Cebrap, recorreu a estratégias metodológicas e estatísticas para realizar uma releitura do Censo do IBGE de 2010, identificando nele as informações relativas aos territórios já titulados em 2014 e sobrepondo-as ao banco nacional de setores censitários georreferenciados, construído pelo Centro de Estudos da Metrópole (CEM)² a partir das bases do IBGE. Assim foi possível reunir informações sobre as 147 mil pessoas residentes nos 171 territórios quilombolas titulados e estimar alguns indicadores, dos quais destacaremos dois, renda e alfabetização, que compõem o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

De acordo com essa aproximação, as taxas de alfabetização nos 171 Territórios Quilombolas compulsados são inferiores às encontradas no Brasil em geral e nos municípios em que essas mesmas comunidades estão situadas em particular. Enquanto a porcentagem de alfabetizados com 10 anos ou mais no país é de 91%, entre os quilombolas ela atinge 75,6%. E tal disparate não pode ser atribuído ao contexto local ou regional em que estão situados. Pelo contrário, nos municípios em que os territórios quilombolas estão situados esse índice é de 94,3%. Se este indicador aponta para uma situação histórica de desvantagem dos jovens e adultos quilombolas, quando observamos o mesmo indicador para a população com idade de 5 a 9 anos, percebemos que tal desvantagem não foi

2 Projeto Desiguais diferentes: diálogos em torno de indígenas, quilombolas e a estrutura de desigualdades no Brasil (Christian Aid Brasil). Coordenadores: José Maurício Arruti (UNICAMP) e Monika Dowbor (CEBRAP). Pesquisadores: Alessandra Traldi Simoni, Bárbara Roberto Estanislau, Ricardo de Sampaio Dagnino e Thais Tartalha Lombardi (NEPO/UNICAMP); e Daniel Waldvogel, Donizete Cazolato e Danilo Torini (CEM-CEBRAP). Consultora: Marta Maria do Amaral Azevedo (NEPO/UNICAMP). Uma descrição detalhada desta metodologia está disponível no artigo coletivo publicado pelo XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP (Arruti et al, 2016).

mitigada pelas políticas da última década. A taxa de alfabetização da população quilombola de 5 a 9 anos é de apenas 49,5%, contra 68,5% no total nacional. Novamente isso não pode ser atribuído a falhas locais ou regionais da política de universalização da educação, na medida em que nos municípios em que os territórios quilombolas estão situados esta taxa é de 72,0%.

A desvantagem da população residente em territórios quilombolas em comparação com os perfis municipal e nacional se mantém também ao considerarmos as taxas de alfabetização apenas das pessoas responsáveis pelo domicílio. Seja no âmbito rural, seja no urbano, e independentemente do sexo, os responsáveis por domicílio nos territórios quilombolas possuem menor nível de alfabetização que os responsáveis fora dessas áreas. Tanto para homens quanto para mulheres, as taxas de alfabetização ficam em torno de 60% na área rural e 80% na área urbana, quase 10 pontos percentuais abaixo, em média, daquele dos responsáveis por domicílio em nível nacional ou nos municípios em que os territórios quilombolas estão situados.

Com relação à renda³, o estudo Nepo-Unicamp/CEM-Cebrap mostrou que a população quilombola residente nos territórios titulados possui rendimentos mais baixos em relação a todos os outros grupos de cor e raça, assim como em relação à população geral dos municípios em que se localizam. De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2010, o rendimento mensal médio dos brancos (R\$ 1.574) e amarelos (R\$ 1.538) era quase o dobro do observado entre os pretos (R\$ 834), pardos (R\$ 845) e indígenas (R\$ 735). Já a renda da população quilombola compulsada seria de R\$ 504, ou seja, 31,5% menos do que o rendimento médio da população indígena, que possuiria, de acordo com o IBGE, os menores

3 No caso deste estudo, optou-se pela utilização do rendimento mensal nominal médio, isto é, pela soma dos rendimentos que uma pessoa de 10 anos ou mais de idade recebeu no período de um mês, coletada pelo censo 2010. Mesmo levando em conta que o rendimento domiciliar per capita é uma variável bastante utilizada nos estudos de desigualdade, a opção pelo rendimento nominal médio se deve ao fato de esta ser uma variável que revela muito sobre a situação comparativa dos indivíduos que estão no mercado de trabalho e que possuem algum rendimento mensal, nos diferentes grupos de cor ou raça.

ganhos em âmbito nacional. Esses dados mostram que o rendimento médio mensal dos brancos é 305% maior do que aquele observado na população negra dos territórios quilombolas analisados.

Considerando-se apenas os totais gerais, o rendimento nos territórios quilombolas é, em média, 55% menor do que seu equivalente na população em geral nas grandes regiões do país. As maiores diferenças entre os rendimentos médios dos TQ's e regional estão no Centro-Oeste (onde a média geral de rendimento é 207% maior que a observada nos TQ's), seguido do Nordeste (191%), Sudeste (182%), Norte (174%), e Sul (124%).

É importante chamar atenção para como essa pobreza não é contextual, ou seja, não é compartilhada igualmente pelos demais moradores do mesmo município. A população moradora dos territórios quilombolas possui renda nominal em média 42% mais baixa do que a da população nos municípios aos quais pertencem os territórios quilombolas. Esse dado nacional se repete nas grandes regiões (com a exceção do Sul, onde se encontra o menor número de territórios quilombolas do nosso universo): na região Nordeste, onde se encontra a maior parte da população dos territórios quilombolas da nossa mostra, enquanto o rendimento nominal médio dos residentes quilombolas é de R\$ 371, nos municípios onde eles se localizam ele é de R\$ 740.

Essa diferença se mantém quando diferenciamos as áreas rurais e urbanas (conforme indica a Tabela 2). Se a média de rendimento nominal é R\$ 1.796 nas áreas urbanas e R\$ 616 nas áreas rurais dos municípios selecionados, nos territórios quilombolas ela não passa de R\$ 1.114 na zona urbana e de R\$ 458 na rural.

Tabela 2 → Valor do rendimento nominal médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade nos TQ's, municípios selecionados e Brasil por região e situação (em R\$) (dados e inflação correspondentes ao ano de 2010)

	População	TQ's	Munic.	Brasil		População	TQ's	Munic.	Brasil
Centro-Oeste	Rural	658	972	887	Sudeste	Rural	574	850	768
	Urbana	799	2.224	1.512		Urbana	1.262	1.828	1.463
	Total	667	2.119	1.379		Total	756	1.789	1.378
Nordeste	Rural	365	391	413	Sul	Rural	718	873	853
	Urbana	472	926	896		Urbana	2.855	1.901	1.336
	Total	371	740	709		Total	977	1.827	1.217
Norte	Rural	499	495	538	Brasil	Rural	458	616	615
	Urbana	-	1.094	1.069		Urbana	1.114	1.796	1.306
	Total	499	931	867		Total	521	1.672	1.143

Fonte: Elaboração do Nepo-Unicamp/CEM-Cebrap, com dados do Censo Demográfico (2010), 2020.

A porcentagem de pessoas com rendimento nominal médio de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo é sempre mais alta nos territórios quilombolas, tanto se comparada com a observada tanto no Brasil quanto nos municípios em que estão situados. Enquanto a proporção de pessoas com rendimento de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo é de 3,0% no Brasil em geral e de 3,9% nos municípios que possuem territórios quilombolas – ou seja, essa porcentagem é significativamente superior nos territórios quilombolas (18,0%)⁴.

Nas áreas rurais, onde as taxas de pobreza são historicamente mais altas, os territórios quilombolas apresentam uma situação mais acentuada, com 19,3% de sua população com rendimento de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, contra 15,2% no Brasil rural e 16,0% nos municípios em que as comunidades estão situadas. Na zona urbana, onde a disposição de recursos monetários se torna mais crítica, na medida em que a população quilombola não pode recorrer ao próprio território como meio de subsistência, a tendência se mantém: são 8,9% da população dos territórios quilombolas contra 6,3% nos municípios aos quais pertencem e 4,8% no Brasil.

⁴ Esses dados se referem ao rendimento nominal individual de quem possui alguma renda. Não se referem, portanto, à renda per capita (que inclui na contagem aqueles que não possuem rendimentos).

Apesar da importância de dispormos dessas duas pesquisas, as únicas a nos oferecer uma amostragem da situação quilombola, com base em dados seriados e comparáveis, é preciso fazer duas ponderações. Em primeiro lugar, apesar de serem as amostragens mais amplas disponíveis, tais estudos estão baseados em informações de campo colhidas há cerca de dez anos, e cobrem uma parcela de apenas 3% do universo de comunidades atualmente estimado pelo IBGE. Em segundo lugar, tal amostragem sofre de um viés, devido ao fato de cobrirem apenas as comunidades já tituladas. Esse recorte tende a minimizar a situação real de vulnerabilidade do universo total de localidades quilombolas levantadas pela *Base* do IBGE de 2020, já que as comunidades com territórios já titulados, ou ao menos identificados, formam a fração mais visibilizada do universo total de localidades quilombolas. Isso implica que tais comunidades têm maiores chances de acesso às políticas específicas dos governos federal, estadual e municipal para o seguimento, assim como também um maior e melhor monitoramento por parte das instituições de justiça, e maiores chances de atrair o apoio ou a assessoria de universidades, movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

Justamente por isso é importante voltar à pesquisa de 2014 para destacar um tipo de informação mais subjetiva, extraída de entrevistas realizadas com as lideranças quilombolas, mas que informa sobre quanto aquelas comunidades, apesar de já terem sido tituladas, continuam

Mais da metade das lideranças declarou que as situações de agressão física ou verbal e discriminações contra a comunidade persistiram ou mesmo cresceram após a titulação.

sujeitas a situações de expropriação, conflito e racismo. Em cerca de 60% das comunidades visitadas, as lideranças declararam que os conflitos em torno do território não haviam cessado, ou mesmo tinham aumentado, enquanto um quarto delas não havia garantido acesso de fato à totalidade do território titulado. Finalmente, mais da metade das lideranças declarou que as situações de agressão física ou verbal e discriminações contra a comunidade persistiram ou mesmo cresceram após a titulação. Isso indica como, em seus contextos locais imediatos, o racismo pode ter sido

acentuado em vez de atenuado pelo processo de visibilização e garantia de direitos territoriais dessas comunidades, o que provavelmente interfere na sua capacidade de acessar serviços públicos, inclusive as ações de prevenção e tratamento da Covid-19, em contexto de pandemia.

2. Pandemia e automonitoramento quilombola

Em parceria com a Plataforma Observatório da Covid-19 nos Quilombos, da Articulação das Comunidades Negras e Rurais Quilombolas (Conaq), e com o Instituto Socioambiental (ISA).

Como vimos, o racismo histórico-estrutural manteve a maior parte das comunidades negras rurais fora do campo de investimentos e expansão das políticas públicas estaduais e municipais de saúde e educação. Por isso, se a subnotificação se tornou um tema central na abordagem da pandemia da Covid-19 no Brasil urbano, as comunidades quilombolas estão em uma posição extrema, mesmo se comparada à das populações indígenas, pelo simples fato de não existirem dados oficiais sobre elas.

O desconhecimento sobre a situação de impacto da Covid-19 nos territórios quilombolas é apenas contornado pelas iniciativas que vêm sendo tomadas pelas próprias organizações quilombolas, geralmente em parceria com universidades ou organizações da sociedade civil. A principal dessas iniciativas reúne a Articulação das Comunidades Negras e Rurais Quilombolas (Conaq) e o Instituto Socioambiental (ISA) na criação da plataforma *Observatório da Covid-19 nos Quilombos*. A iniciativa é, em primeiro lugar, uma denúncia da invisibilidade da pandemia naquelas comunidades, além de efetivamente tomar a frente no monitoramento da incidência da Covid-19 nas comunidades quilombolas em todo o país. O trabalho de monitoramento da plataforma é realizado por meio da rede de lideranças quilombolas, centralizada em um grupo de trabalho que conta com a participação dos representantes quilombolas da Conaq por grandes regiões. Com base em reuniões semanais, a equipe da plataforma

reúne informações e apura notícias sobre o tema e atualiza uma tabela com a contagem do número de casos monitorados, dos casos confirmados e dos óbitos, com informações sobre idade, município e data de cada caso. Como produtos desse trabalho, a plataforma oferece o monitoramento dos totais agregados de casos monitorados, casos confirmados e óbitos para o país, assim como a projeção dessas informações sobre um mapa interativo, onde é possível localizar as comunidades com casos e os hospitais públicos próximos com UTI. Ela oferece também uma lista atualizada das notícias sobre o tema.

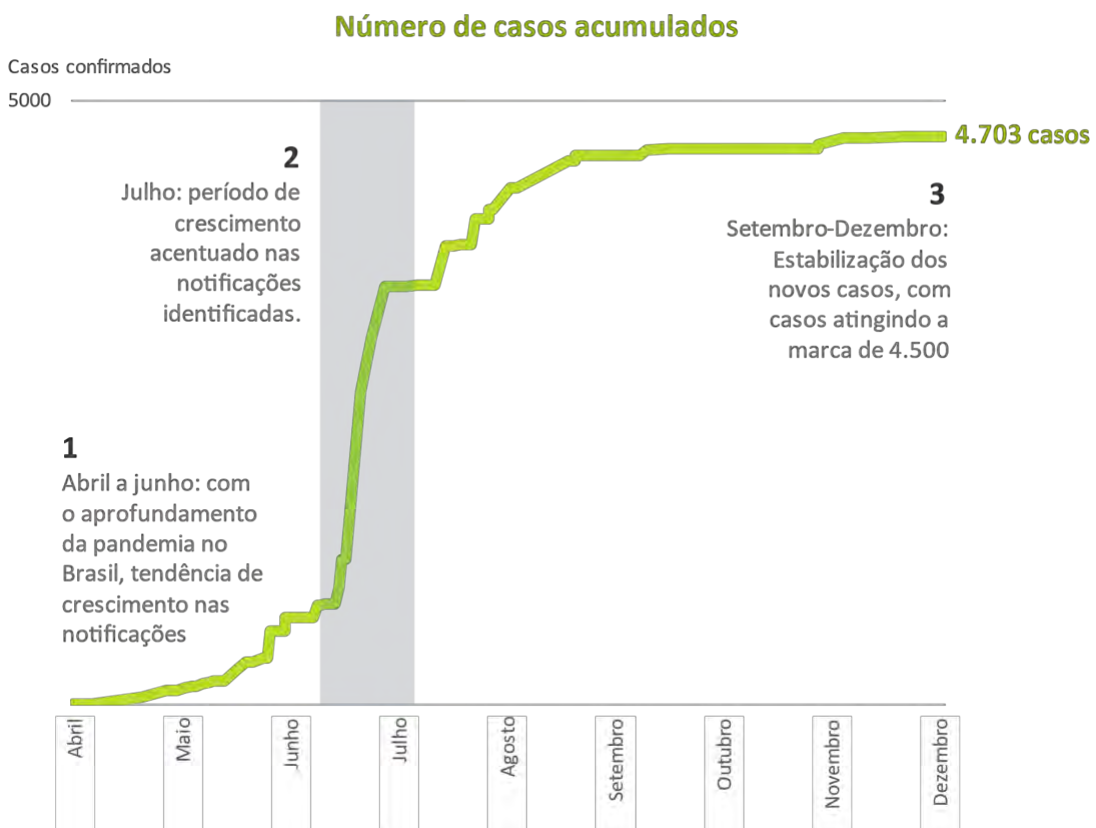
Por se tratar de um monitoramento feito com base na militância política voluntária e depender de uma cadeia de comunicação feita por meio de contatos pessoais com recursos próprios, é inevitável que mesmo essas informações tenham lacunas e reproduzam, em algum nível, ainda que por outras razões, a subnotificação oficial. Como os registros são realizados sem o recurso a ferramentas metodológicas de controle (algo que só está ao alcance das organizações do sistema de saúde), também não é possível esperar precisão de diagnósticos e informações detalhadas. Finalmente, por se tratar de informação dada voluntariamente, é comum que ela sofra uma censura na fonte. Por temerem que o registro de casos de Covid-19 em sua comunidade resulte em agravamento do preconceito já enfrentado pelas comunidades e por seus moradores em seus contextos locais ou municipais, algumas lideranças preferem simplesmente não comunicar o diagnóstico ou o óbito, enquanto outras optam por comunicá-los solicitando expressamente a omissão de informações como idade da pessoa ou o nome da comunidade atingida.

Essas considerações sobre a dificuldade de registro não desqualificam as informações trazidas pela plataforma *Observatório da Covid-19 nos Quilombos*, mas, pelo contrário, servem para dar uma dimensão do desafio envolvido na produção desses registros. Apesar de todas as dificuldades, os números reunidos pela plataforma são o que

temos de mais próximo da realidade da pandemia entre as comunidades quilombolas hoje, além de terem desempenhado um importante papel na midiática do tema. O lançamento da plataforma, no dia 28 de maio, reverberou na imprensa nacional, sobretudo a partir de matérias publicadas pelo [Brasil de Fato](#), pela [Agência Brasil](#), pelo [Instituto Socioambiental](#) - algumas das quais reproduzidas na [Isto É](#) e no [Jornal Cruzeiro do Sul](#) -, entre outros portais.

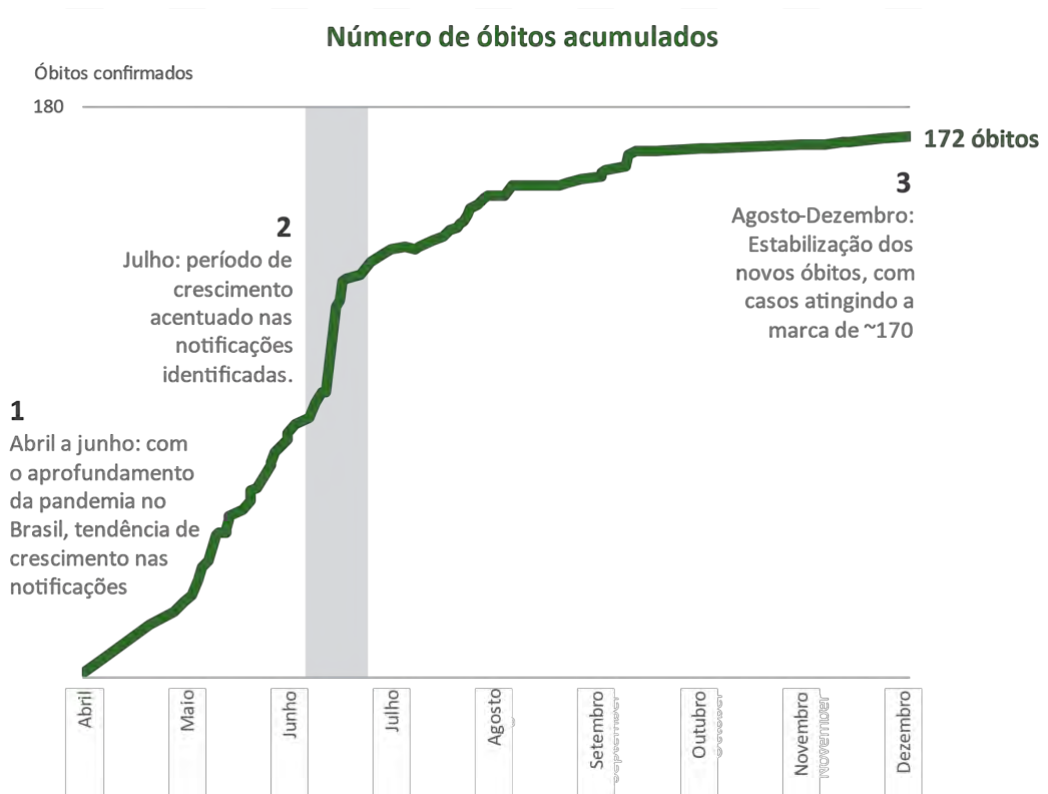
Na última consulta realizada (5 de dezembro), a plataforma registrava 4.703 casos confirmados e 170 óbitos. Seis meses antes, esses números eram de 723 casos confirmados e 84 óbitos. Um crescimento de aproximadamente 650% no período, mas que está longe de ter sido contínuo. Os Gráficos 2, 3 e 4 a seguir buscam discriminar e traduzir as informações reunidas na tabela da base da plataforma Observatório da Covid-19 nos Quilombos.

Gráfico 2 → Números absolutos de casos quilombolas acumulados



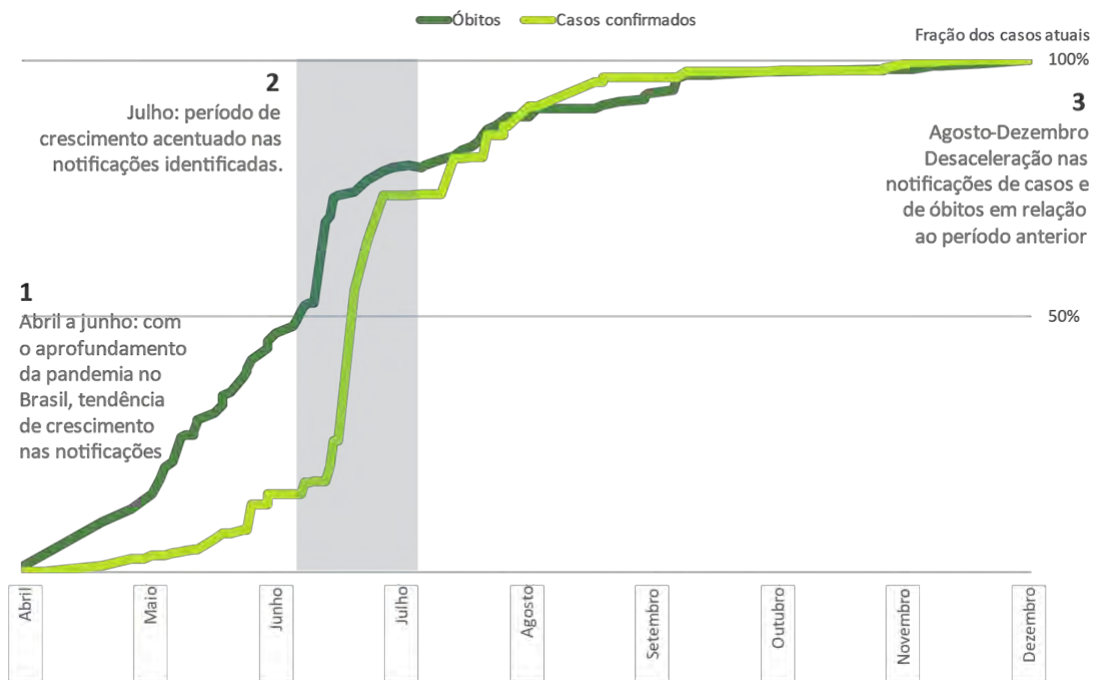
Fonte: Elaboração própria com dados da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ, 2020.

Gráfico 3 → Números absolutos de óbitos quilombolas acumulados



Fonte: Elaboração própria com dados da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ, 2020.

Gráfico 4 → Crescimento percentual de casos e óbitos quilombolas



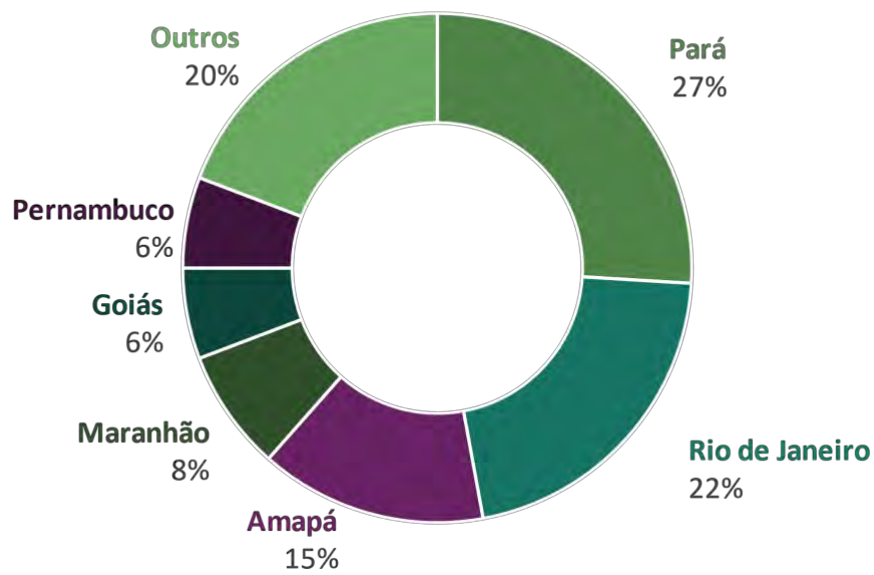
Fonte: Elaboração própria com dados da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ, 2020.

Em julho esse crescimento foi de 480% em relação ao mês anterior, apontando para o impacto sobre os quilombos do fenômeno nacional de interiorização da pandemia. Por outro lado, os dados relativos aos meses de setembro e outubro provavelmente sofreram o impacto da intensa e inédita mobilização quilombola nas eleições municipais, que dominou a atenção desde as bases até a diretoria da Conaq, passando principalmente pelas lideranças estaduais e regionais, o que pode ter agravado a subnotificação⁵.

O Gráfico 4, que aponta o fluxo dos registros dentro do número total em cada categoria ("casos confirmados" e "óbitos"), evidencia que os registros de óbitos cresceram mais constantemente ao longo do período, com uma pequena aceleração na primeira quinzena de junho. Por outro lado, os registros de casos confirmados se aceleraram entre a segunda e a terceira semana do mesmo mês, desenhando sucessivos pequenos platôs nos períodos seguintes, até o início de setembro, o que parece estar relacionado mais à dinâmica da coleta de dados do que à dinâmica de expansão da Covid-19. Como dissemos, tais informações são uma aproximação da situação real, na medida em que nelas o efetivo avanço da doença mistura-se com o progressivo aperfeiçoamento (mas também com as oscilações conjunturais) da própria plataforma na sua capacidade de registro. Os Gráficos 5, 6, 7 e 8, a Tabela 3 e o Mapa 2 a seguir destacam a distribuição espacial, por sexo e idade dos registros retirados da plataforma.

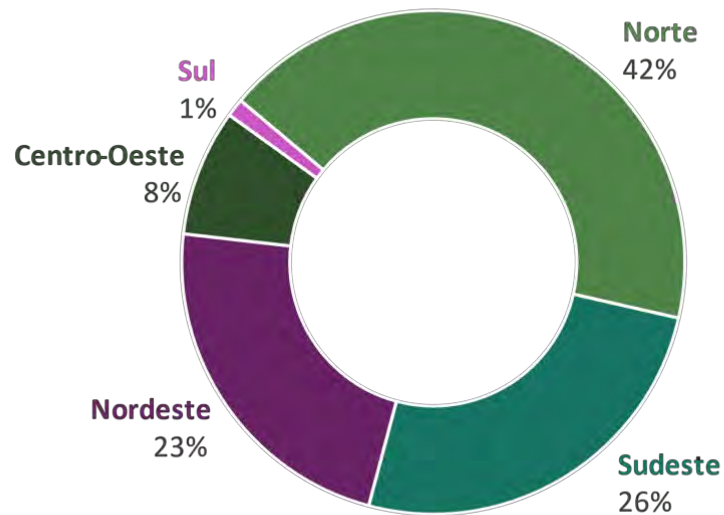
⁵ A CONAQ estima que cerca de 500 quilombolas disputaram uma vaga nas eleições municipais de 2020, sendo que os resultados preliminares, publicados em 16 de novembro pela organização, apontavam 50 quilombolas eleitos: um como prefeito, um como vice-prefeito e 54 como vereadores (Crisóstomo, 2020).

Gráfico 5 → Estados com mais óbitos quilombolas registrados



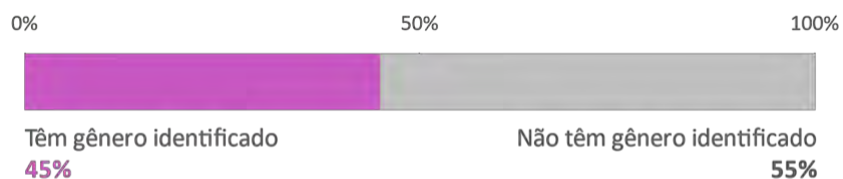
Fonte: Elaboração própria com dados da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ, 2020.

Gráfico 6 → Regiões com mais óbitos quilombolas registrados

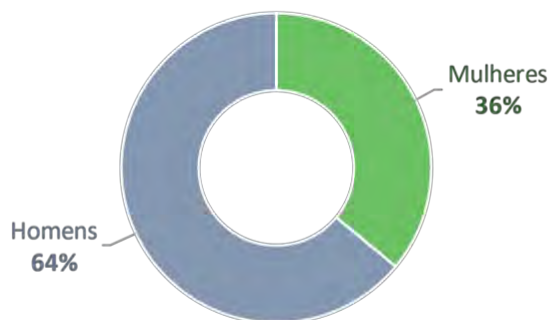


Fonte: Elaboração própria com dados da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ, 2020.

Gráfico 7 → Óbitos quilombolas registrados: dados de gênero

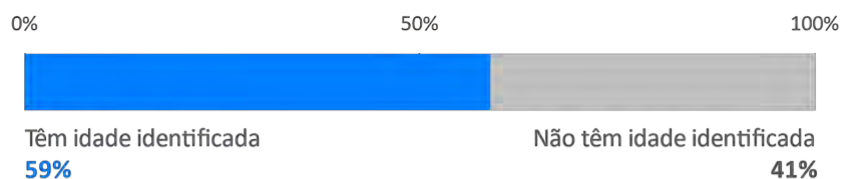


Distribuição dos óbitos por gênero

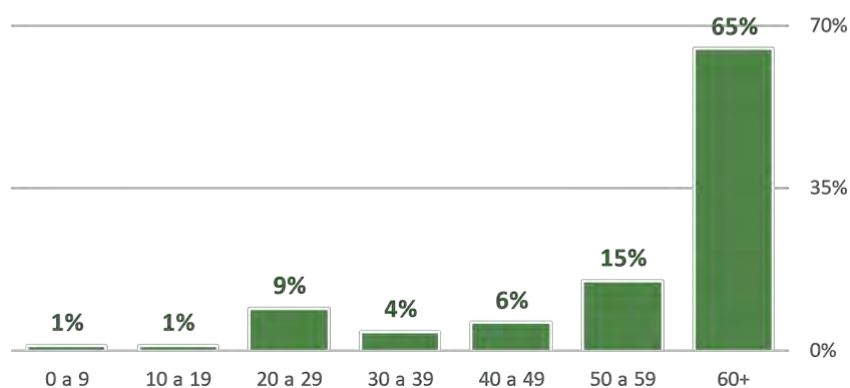


Fonte: Elaboração própria com dados da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ, 2020.

Gráfico 8 → Óbitos quilombolas registrados: dados de idade



Distribuição dos óbitos por faixa etária (somente declarados)



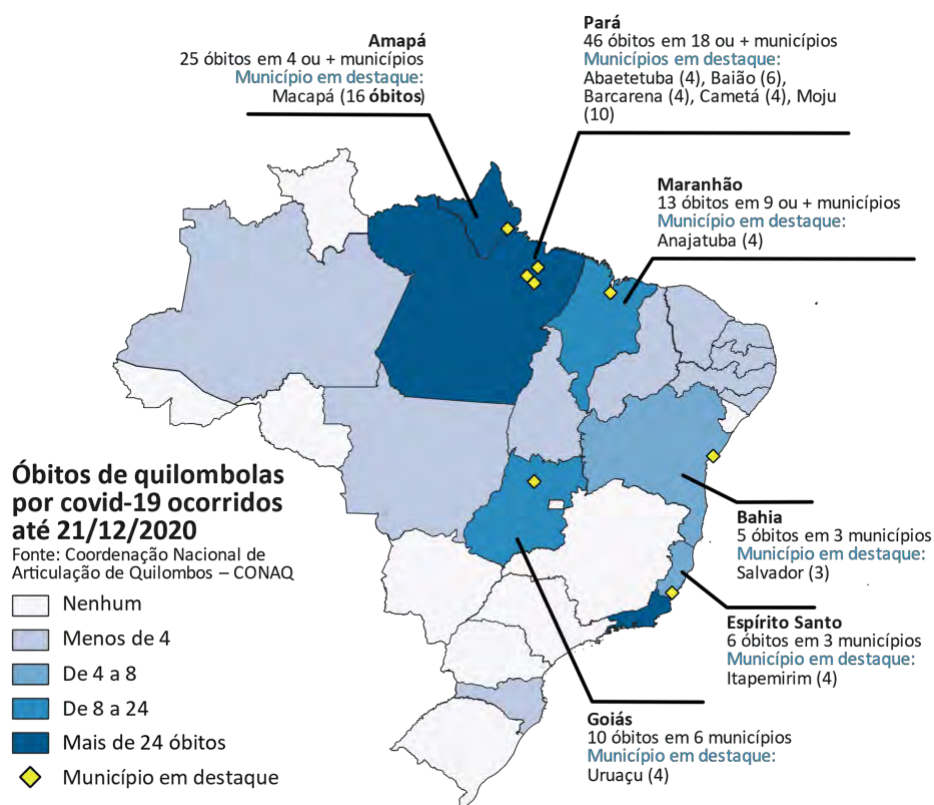
Fonte: Elaboração própria com dados da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ, 2020.

Tabela 3 → Resumo de óbitos quilombolas por UF e município

UF	Casos na comunidade com mais óbitos	Proporção destes em todos os óbitos da UF
Alagoas	1	100%
Paraíba	1	100%
Santa Catarina	2	100%
Tocantins	1	100%
Rio de Janeiro	26	70%
Piauí	2	67%
Rio Grande do Norte	2	67%
Espírito Santo	3	50%
Goiás	4	50%
Bahia	2	40%
Ceará	1	33%
Mato Grosso	1	25%
Mato Grosso do Sul	2	17%
Amapá	3	13%
Pernambuco	1	10%
Pará	3	7%

Fonte: Elaboração própria com dados da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ, 2020.

Mapa 2 → Resumo de óbitos quilombolas por UF e município



Fonte: Elaboração própria com dados da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ, 2020.

Como dissemos, o registro do número exato de comunidades ou municípios com óbito quilombola por Covid-19 é prejudicado pela supressão de informações no momento de registro dos casos na plataforma. No total, são 18 óbitos sem essas informações (pouco mais de 10% dos registros totais), sendo que o estado com maior incidência dessa supressão foi Pernambuco, com 9 casos. No mapa acima (Mapa 2), para os estados do Amapá, Pará e Maranhão os registros de óbitos sem indicação de comunidade e municípios vão de 1 (MA) a 3 casos (AP).

O Pará destaca-se no mapa não só por apresentar 5 municípios com mais de 4 óbitos, mas por tais municípios serem quase vizinhos, estando concentrados na Região Geográfica Intermediária (antiga mesorregião) de Belém, cobrindo as Regiões Geográficas Imediatas (antigas microrregiões) de Belém, Cametá e Abaetetuba, nas quais o IBGE registrou 118 localidades quilombolas. O Índice de Desenvolvimento Humano desses municípios varia entre os 0,547 de Moju (classificado como IDH Baixo), que registra o maior número de óbitos quilombolas da região, e os 0,662 de Barcarena (classificado como IDH Médio). Toda a região fica abaixo do IDH de Macapá (0,733), ainda classificado como Médio⁶, mas que se destaca com o maior número de óbitos quilombolas por município.

3. Ações oficiais

Feita a aproximação mais geral, de caráter demográfico, e analisados os números que traduzem, aproximadamente, o impacto da pandemia sobre a população quilombola, passaremos a uma breve apresentação das ações oficiais que deveriam lhes garantir direitos individuais e coletivos, assim como uma proteção diferenciada, dado que sua situação de vulnerabilidade agrava a expansão e os efeitos da pandemia.

⁶ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em 01 jan. 2021.

Na medida em que o Executivo adota uma postura negacionista, não só abstendo-se de atuar frente à tragédia coletiva, mas eventualmente operando de forma que acaba por agravá-la, nossa atenção deve se desdobrar sobre o Legislativo e sobre e a intervenção judicial do próprio movimento social quilombola na tentativa de garantir preceitos constitucionais.

3.1. Inação federal

Criada em 1988 com a atribuição de “promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira” (Art. 1º da Lei Federal nº 7.668/1988), a Fundação Cultural Palmares (FCP) atuou, entre 1995 e 2003, na elaboração de relatórios antropológicos destinados ao reconhecimento oficial de comunidades quilombolas e na promoção de alguns projetos culturais e de desenvolvimento. A partir de 2003, entretanto, além de passar a dividir sua pauta geral com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR, 2003-2015), ela perderia parte de suas atribuições, com a transferência da regularização fundiária das comunidades quilombolas para o Incra (Decr. 4887/2003). A partir de então, a atuação da FCP com relação às comunidades quilombolas restringiu-se à emissão das já citadas "certidões de reconhecimento", com as quais as comunidades quilombolas deveriam dar entrada no universo de comunidades cobertas pelas políticas públicas específicas, e podem solicitar a abertura de um processo de regularização fundiária no Incra.

O ano de 2020 e em especial o contexto de pandemia parecem consolidar o desaparecimento da FCP enquanto órgão com alguma relevância no trato da questão quilombola. Entre novembro de 2019 e março de 2020, a fundação ocuparia o noticiário apenas devido à controvérsia em torno da nomeação do jornalista Sérgio Camargo para a sua presidência, judicializada em função de reações da sociedade civil às

declarações de Camargo negando a existência de racismo no Brasil, defendendo o fim do Dia da Consciência Negra (que, segundo ele, “causa incalculáveis perdas à economia do país”), atacando o movimento negro e chamando Zumbi dos Palmares de “falso herói”. Ao ser, finalmente, empossado, Camargo extinguiria de uma só vez sete órgãos colegiados da FCP, entre eles o Comitê Gestor do Parque Memorial Quilombo dos Palmares, o Comitê de Dados Abertos e o Comitê de Segurança da Informação.

Depois da decretação da situação de calamidade pública no país, em março, a FCP levaria um mês para anunciar a “articulação” de duas ações para “proteger quilombolas da Covid-19”: a publicação de uma [cartilha](#) e a distribuição de cestas básicas, como parte do Plano de Contingência para Populações Vulneráveis anunciado pelo governo federal e coordenado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

A cartilha na verdade consiste em um folheto de 3 páginas, disponibilizado apenas on-line, com um título curioso, no sentido de que parece responsabilizar as lideranças comunitárias pela expansão da doença: “Não leve a Covid-19 para o quilombo”. Já a distribuição de cestas básicas fazia parte do Plano de Contingência do governo, que previa o investimento de R\$ 4,7 bilhões em diferentes ações, entre elas a entrega de cestas básicas a cerca de 160 mil famílias indígenas e quilombolas. Os dois únicos registros sobre a distribuição dessas cestas básicas disponíveis no site da FCP ocorreram em maio, com uma única distribuição para 7 mil famílias quilombolas em seis estados, e em junho, com outra distribuição única para pouco mais de 102 mil famílias indígenas e quilombolas em 23 estados.

Em setembro, a FCP anunciaria o lançamento de um edital que, apesar de ser intitulado Arte do Quilombo, na verdade não privilegiava

proponentes quilombolas. O edital destinou R\$ 688 mil em prêmios para 100 projetos propostos por pessoas autodeclaradas negras⁷.

Depois disso, a FCP só voltaria a ocupar algum espaço no noticiário em novembro, quando anunciou o cancelamento de qualquer comemoração, física ou virtual, relativa ao Dia da Consciência Negra, assim como a iniciativa de excluir todos os artistas vivos da sua lista de personalidades notáveis negras. Esse anúncio veio acompanhado de uma declaração do presidente da fundação, de que a lista adotaria uma nova “política de inclusão” que passaria a privilegiar militares e policiais⁸.

3.2. Iniciativa parlamentar: PL 1142/2020

Os manuais e a própria Constituição Federal nos explicam que as principais funções do Poder Legislativo estão ligadas à criação de leis e à fiscalização do Executivo, cujas funções, por sua vez, são observar as necessidades da coletividade e atendê-las conforme a Constituição e demais leis, propondo planos e ações e programas sociais. No atual contexto, entretanto, essas atribuições têm sido relativizadas e é o próprio Poder Legislativo que tem tomado iniciativas no sentido de propor planos e ações e programas sociais.

No final do mês de abril foi apresentado um requerimento de urgência, que levaria à tramitação imediata no plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.142/2020, proposto no mês anterior, que dispunha sobre medidas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e para a garantia efetiva do atendimento à saúde, inicialmente

⁷ Até o encerramento deste informativo o seu resultado ainda não havia sido divulgado.

⁸ No início de dezembro seria aprovado no Senado (por 69 votos a 3), dois projetos de decreto legislativo (PDLs 510/2020 e 511/2020) que suspendem os efeitos da portaria da Fundação Cultural Palmares que exclui personalidades negras do rol de homenageados pela instituição. A material seguiu para aprovação na Câmara dos Deputados.

apenas dos povos indígenas. Ao longo dos debates relativos à sua tramitação, porém, foram apensados ao texto inicial outros projetos de lei que tinham objetivos convergentes, como o PL nº 1.549/20, que dispunha sobre medidas emergenciais para povos indígenas isolados ou de recente

A deputada Wapichana destacou a importância de reconhecer oficialmente que, entre o grupo de risco, estariam os povos indígenas e quilombolas, “que por diversos fatores, desde o modo de vida comunitário à falta de saneamento nas comunidades e ao precário acesso ao sistema de saúde, favorece a propagação do vírus”

contato, e os PL nº 1.283/20 e nº 1.305/2020, que dispunham sobre o Plano Emergencial para Enfrentamento ao coronavírus nos territórios indígenas. A estes acrescentou-se também o PL nº 2.160/2020, apresentado pela Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Quilombolas (um grupo de 16 parlamentares de 11 estados e quatro partidos: PT, PCdoB, Psol e onze do PSB), que propôs a inclusão de medidas urgentíssimas de apoio às comunidades quilombolas.

A relatoria do Projeto de Lei nº 1.142/2020 (e apensados) coube a Joenia Wapichana, primeira mulher indígena a ocupar um lugar no Parlamento brasileiro, como um dos oito representantes do estado de Roraima⁹. Em seu [parecer](#), a deputada Wapichana destacou a importância de reconhecer oficialmente que entre o grupo de risco estariam os povos indígenas e quilombolas, “que por diversos fatores, desde o modo de vida comunitário à falta de saneamento nas comunidades e ao precário acesso ao sistema de saúde, favorece a propagação do vírus”. Por isso, conclui a deputada, as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979/2020 não atenderiam às especificidades desses povos. O debate parlamentar consolidou a interpretação de que os povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos tradicionais deveriam ter a garantia de fruição do isolamento social em suas comunidades, em especial por serem populações consideradas historicamente vulneráveis, por fatores como distanciamento dos centros urbanos, unidades familiares com grande número de moradores, sem divisão de cômodos,

⁹ Em 1997, Joenia Wapichana já tinha ocupado o lugar de primeira mulher indígena a se formar em direito, pela UFRR.

baixa imunidade, realização de atividades coletivas diárias, entre outros. Assim, o substitutivo que reuniu o projeto de lei principal e apensados foi encaminhado ao Senado Federal no final de maio, sendo aprovado com emendas de redação (Parecer nº 65, de 2020-PLN/SF) e, em 18 de junho, foi encaminhado à sanção presidencial.

Na Presidência da República, o PL recebeu 22 vetos, apoiados em pareceres dos Ministérios da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, da Justiça e Segurança Pública, da Economia, da Saúde e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mensagem nº 378, 7/7/20), que tornavam praticamente inócuas todas as medidas inicialmente previstas no texto. Os vetos baseavam-se, entre outras razões, no contingenciamento orçamentário e no princípio da separação dos poderes – como se o Executivo reivindicasse o poder de deixar de fazer. Com isso, o projeto voltou ao Parlamento para julgamento dos vetos. Nesse momento foi protocolada no Senado Federal uma carta assinada por 202 entidades, entre frentes parlamentares, partidos e instituições da sociedade civil, solicitando uma sessão do Congresso para a derrubada desses vetos (Carta Aberta ao Congresso Nacional, 2020).

No dia 19 de agosto os vetos da Presidência foram analisados em conjunto pela Câmara e pelo Senado. Com o resultado de 454 a 14 na Câmara e de 63 a 2 no Senado, foram rejeitados 16 dos 22 vetos presidenciais. Foram mantidos, entre outros, os vetos relativos à distribuição de cestas básicas, sementes e ferramentas agrícolas para indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e demais comunidades tradicionais, assim como para a criação de um programa específico de crédito para povos indígenas e quilombolas.

O projeto de lei, transformado na Lei Ordinária nº 14.021/2020, publicada em 7 de julho e republicada no dia 18 de setembro, traz 21 artigos, distribuídos em 5 capítulos e organizados com disposições preliminares, plano emergencial para enfrentamento à Covid-19 nos

territórios indígenas, segurança alimentar e nutricional, povos indígenas isolados ou de recente contato, apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais no enfrentamento à Covid-19 e disposições complementares e finais. É com base nela que o movimento quilombola e parte do sistema de justiça passou a cobrar ações efetivas do governo federal com relação ao tema.

3.3. Mobilização do direito: Conaq argui Governo Federal

Eliminado o diálogo com o governo federal, cujo presidente não tem economizado, ao longo de sua carreira parlamentar, declarações racistas, algumas delas diretamente dirigidas aos quilombos¹⁰, o movimento social quilombola teve de procurar novas formas de acesso ao Estado para fazer valer direitos. No dia 9 de setembro, a Conaq protocolou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) de número 742, que tem por objetivo obrigar o governo federal a adotar medidas de urgência no combate à pandemia nos quilombos e de proteção a essas comunidades.

A iniciativa segue o exemplo da ADPF 709, de autoria da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), que tratava da necessidade de adoção de medidas de proteção e promoção da saúde dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, bem como das medidas mais amplas voltadas à saúde dos Povos Indígenas em geral. Proposta no dia 29 de junho e julgada pelo ministro Luís Roberto Barroso em 2 de julho, a ação foi confirmada no dia 5 de agosto pelo plenário do STF, implicando a determinação de que o governo federal adote medidas como a criação de barreiras sanitárias às terras indígenas, a instalação de uma Sala de

¹⁰ A mais famosa delas, que foi objeto de ação judicial por racismo, teve por contexto uma palestra realizada em 2017, em um dos clubes mais tradicionais do Rio de Janeiro, para uma parcela da comunidade judaica. Nela, Bolsonaro relatou a suposta visita que teria realizado à uma das 32 comunidades oficialmente reconhecidas como quilombolas no Vale do rio Ribeira, referindo-se aos moradores com termos normalmente reservados a animais de criação.

Situação para gestão de ações junto aos povos indígenas em isolamento e de contato recente, a garantia de que os serviços do Subsistema Indígena de Saúde sejam acessíveis a todos os indígenas aldeados (independentemente de suas reservas estarem ou não homologadas); e a elaboração de um [Plano de Enfrentamento da Covid-19](#), com a participação das comunidades indígenas.

A ADPF 742, proposta pela Conaq e distribuída ao ministro Marco Aurélio Melo no dia 10 de setembro, solicita a distribuição imediata de equipamentos de proteção individual, água potável e materiais de higiene e desinfecção e medidas de segurança alimentar e nutricional, com a distribuição de cestas básicas, e acesso regular a leitos hospitalares, com ambulâncias para transferência de doentes. A ação também pede o fortalecimento dos programas de saúde da família nas áreas remanescentes de quilombos, a testagem regular e periódica e o apoio às comunidades que adotarem ações ou protocolos de isolamento social comunitário. Finalmente solicita a constituição de um grupo de trabalho interdisciplinar, com a presença de representantes das comunidades quilombolas, para a definição de ações específicas e de um cronograma de implementação das providências.

Na justificativa da proposição os autores apontam “a ausência ou insuficiência de ações para enfrentamento dos efeitos da epidemia de Covid-19 sobre a população negra e, especificamente, sobre as comunidades quilombolas, as quais estariam em maior grau de vulnerabilidade, em razão, dentre outros fatores, do racismo estrutural e institucional, que as colocaria à margem da sociedade e inviabilizaria o acesso a direitos e garantias fundamentais”. Além disso, já destacam a edição da Lei 14.021/2020, que impôs ao poder público a adoção de medidas urgentes para mitigar os efeitos da epidemia entre os quilombolas e outros grupos vulneráveis e que deve embasar a elaboração de plano de ação pela União, com a definição de “estratégias que

orientarão as gestões federal, estadual e municipal no processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde”.

Se, diante da ausência de dados oficiais, é impossível estimar taxas de contaminação e letalidade, essa ignorância justifica mais do que causa a ausência de ações dirigidas à população quilombola no contexto pandêmico. Pelo contrário, a ausência de informações e ações expressa a persistência de um racismo histórico, enraizado nas instituições que a proposição da ADPF 742 propõe visibilizar e combater. Isso faz da ação uma peça típica da litigância estratégica, ao buscar confrontar a ação estatal com os postulados da democracia constitucional, situando-os, por sua vez, na história da luta contra o racismo¹¹.

4. Crônica da pandemia nos quilombos, segundo a imprensa

A seguir apresentamos um breve panorama das notícias veiculadas na imprensa e em mídias sociais sobre os quatro estados mais atingidos por óbitos quilombolas por Covid-19. É válido ressaltar que, durante a análise dos dados de base da Plataforma, identificamos um provável erro de registro, do qual a equipe da Plataforma estava ciente, mas que ainda não havia conseguido sanar, em função das dificuldades do trabalho de registro citadas anteriormente. Esse provável erro elevava exageradamente o número de óbitos no município do Rio de Janeiro, ao ponto de comprometer a comparação entre o estado do Rio de Janeiro e os demais. Assim, apesar de termos mantido os dados originais nos mapas e tabelas do item 2 deste informativo, pareceu-nos mais correto contornar o provável erro no momento de estabelecer quais estados entrariam neste breve panorama de notícias.

11 Confira o comentário de Portela Gomes. Acesso em 01 jan. 2021.

Além disso, diante da ausência de informações oficiais, a grande imprensa, as imprensas regionais e as mídias sociais constituem um recurso importante para acompanharmos os impactos da pandemia sobre as comunidades quilombolas. Mas é preciso ter claro que tal recurso nos permite uma aproximação não exatamente das realidades locais, mas de uma representação pública produzida sobre tais realidades. A imprensa enquadra temas, elege controvérsias e, no caso da grande imprensa, busca administrar o fluxo de informações e opiniões que alimentam a esfera pública (Campos; Feres Júnior; Daflon, 2013). O seu acompanhamento nos permite e nos impõe, portanto, não apenas o monitoramento geral da situação das comunidades quilombolas, mas também uma observação crítica sobre o "pulso" da abordagem dada ao tema na esfera pública¹².

Efeito mariposa

Finalmente, veremos que a cobertura jornalística, e mesmo a das mídias sociais, podem estar sujeitas a uma espécie de efeito mariposa, quando tendem a concentrar atenção em um único caso de grande interesse midiático [...], excluindo (ou quase) a abordagem relativa a outras situações vinculadas à pandemia ou outras comunidades.

Ao elegermos os estados do Pará, Amapá, Maranhão e Bahia para produzir quatro breves crônicas da pandemia nos quilombos, estamos elegendo também quatro diferentes configurações do problema, moldadas não apenas pela singularidade da situação quilombola em cada estado, mas também por diferentes relações com os meios de comunicação, determinadas tanto por políticas editoriais quanto pela capacidade de atores e redes de atores regionais midiatarem o tema. Veremos que a presença de um movimento social quilombola regionalmente mais articulado e apoiado em parcerias com instituições da sociedade civil, em especial a universidade, produz uma cobertura mais ampla, frequente e diversificada da situação estadual. Veremos que a proximidade da imprensa regional com relação aos contextos locais, antes de favorecer a sua cobertura, pode ter um efeito negativo quando comparada à abordagem da mesma situação pela imprensa nacional, expressando o preconceito e a racionalidade das disputas locais.

¹² O Panorama Quilombola é uma atividade permanente do Projeto Quilombos: memórias, configurações regionais e os desafios da desdemocratização, desenvolvido pelo Núcleo Afro CEBRAP, que objetiva o acompanhamento das notícias e informes veiculados na imprensa e mídias sociais. O panorama também teve contribuição da equipe "Desigualdades raciais e covid-19", do Afro CEBRAP, para unir bases de monitoramentos de notícias desenvolvidas internamente.

Finalmente, veremos que a cobertura jornalística, e mesmo a das mídias sociais, podem estar sujeitas a uma espécie de **efeito mariposa**, quando tendem a concentrar atenção em um único caso de grande interesse midiático (seja por sua importância política, seja pela dramaticidade da situação vivida), excluindo (ou quase) a abordagem relativa a outras situações vinculadas à pandemia ou outras comunidades.

4.1. Pará

A [primeira](#) notícia sobre o impacto da Covid-19 sobre comunidades quilombolas no estado do Pará data do dia 5 de abril: trata-se de uma campanha de arrecadação de recursos materiais para subsidiar a aquisição de 2 mil cestas básicas realizada pela Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (Arqmo). Depois dela há uma lacuna de mais de quinze dias até que os materiais dos dias 22 a 28 contivessem notícias sobre os problemas trazidos aos territórios quilombolas pela circulação de pessoas “de fora”, assim como um debate sobre a necessidade de medidas de proteção e isolamento dos territórios. Esse debate resultou na elaboração do "[Protocolo da Regional do Marajó](#)", proposto pela Malungu – Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará. O protocolo dispõe sobre medidas de restrição do acesso às comunidades, a proibição de qualquer evento coletivo, desde as festas domésticas e cultos religiosos até shows e campeonatos esportivos, e a imposição de quarentena aos que estivessem em trânsito. Acionada por uma denúncia da Malungu, a promotora de Justiça Agrária da 1ª Região encaminhou cópia do protocolo às autoridades locais, solicitando que fossem observadas as suas disposições, respaldadas no direito à autodeterminação e no direito ao território dos povos e comunidades tradicionais, nos termos da Convenção nº 169 da OIT.

As notícias evidenciam contrastes entre os esforços e iniciativas da sociedade civil organizada, incluindo as universidades, e a negligência do Estado no que tange às populações tradicionais. O Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Sociedades Amazônicas, Cultura e Ambiente (Sacaca) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) manteve-se ativo na coleta e divulgação de informações sobre contágio e óbitos de quilombolas pela Covid-19, além de elaborar um fôlder eletrônico com depoimento de quilombolas sobre o enfrentamento da pandemia. A [Coalizão Ciência e Sociedade](#) (composta de 73 cientistas de instituições de todo o Brasil) publicou documento denunciando a precariedade de acesso ao atendimento médico por parte das comunidades quilombolas, ribeirinhas, indígenas, coletores de frutas, e sua concentração na capital Belém.

A publicação de notícias e outros materiais sobre a Covid-19 nos quilombos acelerou-se e ganhou volume a partir do mês de maio, principalmente com notícias sobre óbitos no estado. Mas também se anuncia a formação de barreiras sanitárias em algumas comunidades, antes de o governo estadual decretar lockdown. Depois da Malungu ter protocolado requerimento para que o Ministério Público Federal (MPF) e o estadual (MP-PA) recomendassem aos municípios do Pará que mantivessem barreiras sanitárias nas comunidades, a Promotoria de Justiça de Oriximiná moveu [Ação Civil Pública](#) para impedir o acesso de embarcações e veículos terrestres às áreas quilombolas de Oriximiná.

O fluxo de notícias se antevê no mês de junho, com destaque para três notícias. Primeiro, a [nota de repúdio](#) “Fundação Palmares não pode tirar proveito da pandemia para atropelar os direitos quilombolas! A boiada não vai passar!”, assinada por diversas entidades e parlamentares, contra o consentimento da fundação à emissão da Licença Prévia para a construção de uma linha de transmissão que afeta 259 famílias de quatro comunidades quilombolas em Óbidos, no Norte do Pará. A licença foi

emitida sem a realização da consulta livre, prévia e informada, garantida pela legislação.

O segundo destaque foi a campanha de prevenção a Covid-19 liderada por quilombolas em Oriximiná (ref. 8), conduzida pelo Grupo de Trabalho pela Vida no Trombetas, sob a liderança da estudante universitária Áurea Sena, 27 anos, moradora da comunidade quilombola do Boa Vista, Alto Trombetas. A campanha consistia na produção de entrevistas com lideranças e pessoas mais velhas das comunidades sobre os cuidados necessários durante a pandemia, disseminadas por redes sociais e WhatsApp.

Por fim, o terceiro destaque é sobre os casos de subnotificação. Duas reportagens, (refs. 9 e 10) descrevem como o preconceito, o desconhecimento e o medo fazem com que sintomas que caracterizam Covid-19 sejam interpretados como “virose”, ou “virose braba da baixada da água”. De acordo com [Luciana Carvalho](#), pesquisadora do Sacaca e professora do Programa de Antropologia e Arqueologia da Ufopa, a região do Baixo Amazonas é um dos locais do Pará onde há menor registro de casos de coronavírus nos quilombos, porém ela não indica que isso seja devido a [menor contaminação](#). O medo de ser vítima de discriminação causado pelo estigma da Covid-19 leva quilombolas a não falar sobre a doença, agravando o problema da [subnotificação](#) na região.

No mês de julho ocorreriam o I Colóquio de Atenção à Saúde da População Negra e Quilombola no [contexto amazônico](#), o Ciclo de debates "Vulnerabilidade histórica e futuro das comunidades quilombolas do Pará pós pandemia" (Sacaca e Malungu) e a [live](#) “Mulheres quilombolas e seus saberes e fazeres na pandemia”.

No início de agosto, a Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (Foqs) [denuncia](#) a falta de políticas públicas de combate à pandemia, a falta de acesso a serviços de telefonia e internet, que tem

representado um entrave para a disseminação de informações e organização interna das comunidades, assim como o avanço dos empreendimentos e grandes obras sobre os territórios das comunidades, diante do afrouxamento da fiscalização no contexto de pandemia. No final do mês, a Sacaca informava que seus boletins epidemiológicos passariam a ser divulgados a cada três dias, tendo em vista a redução no recebimento de informações de casos de Covid-19 entre quilombolas. Naquele momento [constavam](#) 2.022 casos confirmados; 1.179 casos suspeitos sem assistência médica; 1.007 casos suspeitos em tratamento médico; 1.455 recuperados; 43 óbitos; 1 hospitalizado; e 1 óbito em investigação.

Finalmente, a [última notícia](#) selecionada, publicada no início do mês de setembro, relatava a instalação de placas de identificação nas vias de acesso aos territórios quilombolas, por iniciativa da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (Foqs) através do Projeto Omulu – Terra de Quilombo. O projeto, gerido pelos quilombolas, foi pensado a partir da necessidade de conscientizar e proteger os quilombolas da cidade do avanço do novo coronavírus.

4.2. Amapá

O Amapá foi o estado em que primeiro se registrou a morte de um quilombola pela Covid-19 e é o terceiro com maior número de vítimas, segundo o Observatório da Covid-19 nos Quilombos. Apesar disso, a situação das comunidades quilombolas amapaenses ocupou pouco espaço no noticiário local se a compararmos com a incidência de relatos sobre a situação dos territórios quilombolas em escala nacional, que cobre o período de 16 de abril a 23 de novembro de 2020. A ênfase do noticiário nacional está no relato das mortes e do monitoramento da Covid-19 nos territórios quilombolas, tendo a Conaq e lideranças locais como informantes privilegiadas. Predominam abordagens que destacam o tema do racismo estrutural, manifesto na negligência do atendimento dado à

população quilombola; na invisibilização desses grupos nos dados oficialmente produzidos sobre a doença; na ausência de políticas públicas em diversos setores; e nas barreiras que se impõem ao acesso aos auxílios emergenciais. Ganham um destaque secundário as medidas comunitárias para impedir o avanço da pandemia em seus territórios.

O fluxo dessas notícias pode ser dividido em três momentos distintos. O primeiro (6 notícias entre 16 de abril e 11 de maio) concentra-se no relato dos primeiros casos de morte de quilombolas por Covid-19. O segundo (5 matérias entre 28 de abril e 17 de julho) concentra-se no lançamento e na análise dos dados do Observatório da Covid nos Quilombos. O terceiro (duas matérias nos dias 9 e 23 de novembro) aborda a vulnerabilização dos quilombos frente ao apagão de energia no Amapá.

A notícia sobre a primeira vítima quilombola de Covid-19 no Brasil, ocorrida no dia 11 de abril no quilombo Abacate da Pedreira, foi veiculada pela agência de jornalismo [Alma Preta](#) e replicada no portal [Yahoo! Notícias](#), entre outros. A matéria contrapõe os relatos de uma liderança quilombola e os posicionamentos oficiais frente à situação. Em seus relatos a liderança quilombola explicitava a vulnerabilidade das comunidades em decorrência da ausência de políticas públicas e denunciava a negação do reconhecimento da identidade quilombola da vítima por parte da Secretaria Municipal de Saúde do Macapá, pelo fato de a pessoa trabalhar e morar na cidade. A secretária, por sua vez, informava que vinha realizando a desinfecção das áreas quilombolas com produtos químicos e “blitz educativas” com o apoio do exército e de demais agentes de segurança.

As notícias publicadas no início de maio, pela [Conaq](#), pela [Comissão Pastoral da Terra](#), pela [Amazônia Real](#) e pela revista [Época](#), dão destaque aos sete óbitos registrados nas comunidades de Abacate da Pedreira, Ressaca da Pedreira, Goiabal, Lago do Papagaio e Ambé, que colocam o Amapá no patamar de estado com a mais alta taxa de letalidade entre

quilombos, com 36,8% das mortes evidenciadas no boletim epidemiológico. Com o lançamento da plataforma *Observatório da Covid-19 nos Quilombos* no fim de maio, as notícias passam evidenciar que o Amapá vai se consolidando na terceira posição entre os estados com maior incidência de óbitos de quilombolas, dando espaço para as denúncias das lideranças quilombolas sobre a falta teste de Covid-19, as dificuldades para conseguir tratamento hospitalar, além de problemas no abastecimento de água, presentes na maioria das notícias¹³.

Não há nenhuma referência à morte da primeira vítima quilombola no país, dentre as notícias analisadas.

Em novembro os quilombos amapaenses voltaram a ganhar visibilidade com o incêndio na subestação de energia de Macapá. Na notícia publicada pela [Folha Press](#) (replicada no portal [Yahoo! Notícias](#)) lideranças quilombolas denunciaram que o regime de rodízio de energia só vinha ocorrendo em um dos 40 quilombos do estado e que a falta de energia ocasionava também a falta de acesso a água potável nas comunidades abastecidas por poços, aumentando o risco de contaminação pela Covid-19. A informação levou a Conaq e a Terra de Direitos a apresentar uma denúncia do governo de Jair Bolsonaro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos para garantir a integridade física das comunidades quilombolas do estado do Amapá, anunciada no portal [UOL](#).

O relato acima aponta os veículos que publicaram notícias e reportagens para destacar o contraste entre o comportamento da imprensa nacional e o da imprensa regional com relação ao tema. Na cobertura da imprensa [estadual](#), a [abordagem](#) predominante [destaca](#) as [ações](#) de [Estado](#) para atender às [comunidades](#) quilombolas em contexto de pandemia, sobretudo por meio da [entrega](#) de cestas básicas, kit de higiene e medicação¹⁴. Não há nenhuma referência à morte da primeira vítima [quilombola](#) no país, dentre as notícias analisadas. Pelo contrário, na

¹³ Conferir as notícias relacionadas no item 2 deste informativo: “Pandemia e automonitoramento quilombola”.

¹⁴ Registramos quase uma notícia por mês com este teor, entre abril e outubro, no jornal Diário do Amapá, completada pelo site oficial do próprio governo. Recomenda-se uma leitura crítica.

[única referência à morte](#) de um quilombola, a matéria descrevia o falecimento de um jovem identificado como “descendente direto de quilombolas” do Curiaú, cuja família negava estar associada à Covid-19. Fato que, inclusive, se [repete](#) no mês seguinte, com relação a outra quilombola, que foi internada em um Centro de Atendimento de Covid-19.

4.3. Maranhão

Nosso monitoramento sobre Covid-19 nos quilombos registra 27 materiais referentes ao estado do Maranhão no período de 31 de março a 9 de novembro: 12 notícias, 6 textos de opinião, 6 reportagens, 2 informes e 1 live. Mais da metade desses materiais (14) diz respeito a ameaças de deslocamento ou de impacto territorial decorrentes de projetos do próprio governo federal. A maior parte deles (11) envolve as comunidades quilombolas de Alcântara e o projeto federal de expansão do Centro de lançamento de foguetes, enquanto outra parte diz respeito à duplicação da rodovia BR-135. As demais notícias dividem-se entre os relatos sobre as ações de interiorização do atendimento do estado do Maranhão especificamente destinadas às comunidades quilombolas, iniciativas de doação de alimentos e ações relativas ao movimento quilombola do município de Bequimão.

A atenção da mídia concentrou-se, portanto, na deliberação do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro, de realocar comunidades com o objetivo de consolidar o Centro Espacial de Alcântara. A publicação da Resolução nº 11/2020, poucos dias após o anúncio da pandemia de Covid-19 pela Organização Mundial da Saúde, levou entidades como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN) a manifestar-se, alertando que sua efetivação poderia atingir mais de 800 famílias e subtrair parte significativa do território quilombola para efetuar a expansão do Centro de Lançamento de Alcântara. A [SBPC](#) destaca ainda

que a mencionada resolução “mistura a Consulta Livre, Prévia e Informada com a execução arbitrária e autoritária de medidas a cargo de instituições e órgãos públicos”.

Nesse contexto, ganhou destaque também a atuação da Defensoria Pública da União, que apresentou pedido de informações que detalhasse elementos previstos na resolução, tal como o formato da Consulta Prévia, destacando que o Protocolo Comunitário de consulta prévia das comunidades de Alcântara deveria ser respeitado. Ao mesmo tempo, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) do estado do Maranhão emitia uma Nota Técnica destinada ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) solicitando explicações e a anulação do realocamento previsto na Resolução nº 11/2020. Em uma reportagem sobre o tema, o secretário de Direitos Humanos caracteriza como precipitada a deliberação por desconsiderar estudos de impactos na região e a pandemia de Covid-19, enquanto um representante do Movimento dos Atingidos pela Base Especial de Alcântara (Mabe) e da Conaq pontuava que a realocação impactaria diretamente a soberania alimentar.

Quase simultaneamente à publicação da resolução federal relativa à Base de Lançamento de Foguetes de Alcântara, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) também anunciava a retomada das obras de duplicação da BR-135, também sem a realização de consulta prévia, livre e informada aos povos tradicionais afetos. O trecho a ser duplicado fica localizado entre Bacabeira e Miranda do Norte, e suas obras haviam sido suspensas em decorrência de denúncias feitas por representantes de dezenas de comunidades quilombolas que não haviam sido consultadas durante o processo de licenciamento.

Segundo o site da ONG Terra de Direitos, uma ação movida pelo Ministério Público Federal condicionava a continuidade do projeto a um conjunto de medidas a serem adotadas pelo DNIT, entre elas a realização

de um estudo de componente quilombola que identificasse todas as comunidades impactadas. Na decisão proferida em 2019, entretanto, o juiz deliberou pela retomada das obras, desde que estivessem em acordo com o Termo de Referência para elaboração do Estudo do Componente Quilombo, feito pela Fundação Cultural Palmares, flexibilizando a consulta prévia, livre e informada ao indicar apenas a necessidade de realização de audiências públicas. A iminência da retomadas das obras provocou a criação da Campanha Nacional contra o genocídio do Povo Quilombola, criada por quilombolas de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, que, entre outros pontos, exigia a suspensão do processo de retomada das obras “durante todo o período de restrições sanitárias decorrentes da pandemia de Covid-19, como forma de preservação do direito à vida e à saúde das comunidades quilombolas impactadas pelo empreendimento”. Assim, a retomada das obras, já durante o contexto da pandemia, foi novamente suspensa após decisão proferida na 8ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Justiça Federal do Maranhão acatando um pedido de antecipação de tutela recursal da Defensoria Pública da União que questionava os impactos da duplicação. Na decisão, entre outras determinações, o juiz indicava a necessidade realização de consulta prévia, livre e informada adaptada às medidas de distanciamento social que se impõem no contexto da pandemia. Recentemente, a AGU conseguiu reverter a decisão, permitindo a retomada das obras.

Uma visão mais ampla da situação estadual surge apenas em função da mobilização da Conaq e da Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (Aconeruq), que conseguem negociar, em junho, uma lista de reivindicações junto ao governo estadual. Entre elas, o apoio às medidas de autogestão dos quilombolas para o isolamento social, o fortalecimento da rede hospitalar e a suspensão de obras ou retiradas que impactem as comunidades. É por meio dessa carta que tomamos conhecimento também do impacto [econômico](#) da pandemia sobre as comunidades, na medida em que o escoamento da produção agrícola

quilombola havia sido prejudicado e a maioria da sua população não havia conseguido acesso ao auxílio emergencial.

Em resposta, o estado do Maranhão ampliou a compra de produtos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e iniciou um processo de interiorização do atendimento médico focado na Covid-19. É nessas ações estatais, principalmente aquelas promovidas pela secretaria estadual de saúde, que as notícias da imprensa regional se concentram entre julho e setembro. Em julho parece ocorrer a [primeira ação](#), que dura duas semanas e contabiliza “mais de 400 assistências, entre atendimentos em saúde e testagem contra o coronavírus”, realizada pela Força Estadual de Saúde do Maranhão (Fesma), em oito comunidades quilombolas de três municípios (Serrano, São Vicente Ferrer e Matinha), com o apoio da Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial (Seir). A esta seguem-se notícias relativas a atendimentos de saúde e testagem aos municípios de [Monção](#), [Lima Campos](#) e [São Luís Gonzaga](#).

Finalmente, é interessante fazer um breve registro sobre o destaque dado no noticiário regional e nacional ao pequeno município de Bequimão, situado na Baixada Maranhense, distante cerca de 75 km da capital, São Luís. Predominantemente rural, de baixo IDH, com população de um pouco mais de 21 mil pessoas, que residem em apenas [5,3%](#) de domicílios com esgotamento sanitário adequado, o que fez diferença para a atenção dada pela imprensa a Bequimão foi a articulação do seu movimento quilombola ao Sindicato de Trabalhadores Rurais, ao MST e a projetos de extensão da UFMA, capaz de mediatizar [iniciativas](#) de [apoio](#) dessas [organizações](#), do Unicef e outros atores.

4.4. Bahia

O monitoramento das notícias sobre a Covid-19 nos quilombos baianos apresenta um volume significativo de reportagens e artigos analíticos que destacam a precariedade das condições sanitárias e de infraestrutura das comunidades baianas de uma forma geral. Como também aconteceu no caso do Pará, a presença de um movimento quilombola articulado a entidades da sociedade civil, em particular a universidade, permitiu um acompanhamento mais informado sobre os efeitos da pandemia nos quilombos. Ainda assim, reproduzindo de forma atenuada o que aconteceu no Maranhão, uma parte importante dessas notícias foi dedicada a uma situação específica de ameaça territorial, que já alcançara destaque midiático ao longo dos anos anteriores. Trataremos desse caso em particular, fazendo um breve recuo histórico para melhor situá-lo, antes de voltar ao panorama estadual.

Situada no município de Simões Filho, a comunidade de Rio dos Macacos é formada por 70 famílias descendentes de escravos das antigas fazendas de cana-de-açúcar Aratu, Meireles e Macacos. Apesar de os trabalhadores se manterem na posse das terras da antiga fazenda Macaco no pós-abolição, a propriedade das terras passou à prefeitura de Salvador no início do século, e desta para a Marinha de Guerra na década de 1960. A partir de então, a Marinha daria início ao processo de instalação de edificações e equipamentos, consolidado com a construção da Barragem do Rio dos Macacos e da Vila Naval na década de 1970. Ao longo desse processo, locais de memória e terreiros de candomblé da comunidade foram destruídos, moradores foram expulsos e a comunidade passou a viver sob ameaças. A violência contra a comunidade ganharia a forma do estupro de mulheres, mas também do impedimento à construção ou reforma das casas, à manutenção das culturas de subsistência e ao acesso à infraestrutura básica, como água e energia elétrica (Cordeiro, 2020).

A situação da comunidade de Rio dos Macacos começa a ser alterada em 2009, quando a Marinha ajuíza a primeira ação judicial reivindicando a desocupação do território e acaba por provocar uma articulação em torno dos direitos da comunidade. Tal articulação leva à certificação da comunidade como quilombola pela Fundação Cultural Palmares e ao início do processo de regularização do seu território pelo Incra, ambos em 2011. A partir daí a comunidade passou a viver uma intensa negociação em torno da identificação dos limites do território, que resultou na publicação do Relatório de Identificação e Delimitação Territorial do Incra em 2014, reconhecendo a posse quilombola sobre 301 hectares (ha), mas delimitando apenas 105 ha, dos quais foram excluídos o acesso da comunidade ao rio e à barragem, suas únicas fontes de água e dois dos principais recursos da economia local.

Desde então os moradores de Rio dos Macacos passariam a [denunciar](#) novas investidas da Marinha, na forma de [agressões físicas](#) e invasões de residências, que ganharam visibilidade na imprensa e chegaram a provocar a [visita à comunidade](#), em 2018, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA)¹⁵. Finalmente, em função de nova mobilização em torno da questão, em outubro de 2019, a Justiça Federal confirmou decisão liminar sobre demarcação e titulação do território de Rio dos Macacos, determinando que o Incra concluísse o procedimento de demarcação e titulação em [até 540 dias](#). O “título pleno de domínio coletivo pró-indiviso sobre terras públicas federais alienáveis”, baseado no RTID de 2014, seria emitido em dezembro de 2019.

Com isso Rio dos Macacos entraria na pandemia com o território titulado, mas sem acesso a água, e as notícias sobre a comunidade no período coberto por nosso monitoramento destacam não os efeitos da

¹⁵ A reportagem de O Globo (inserida no hiperlink) sobre a visita da CIDH-OEA denuncia também o fato da Marinha ter impedido o acompanhamento da visita pela imprensa.

contaminação por Covid-19, mas a continuidade das ameaças da Marinha sobre a comunidade mesmo em contexto pandêmico. No dia 17 de outubro a Justiça expediu liminar para a reintegração de posse de uma área da Barragem Rio dos Macacos em favor da Marinha. Na liminar, a juíza plantonista concedia ainda o [uso de força policial](#) para cumprimento da ordem. Três dias depois, a Defensoria Pública da União na Bahia

“Que desenvolvimento é esse que traz morte?” - pergunta Eliete Paraguassu, liderança de uma das comunidades.

entraria com recurso contra a decisão judicial, argumentando que a área da barragem fica em zona limítrofe entre a propriedade da União e a dos quilombolas, sendo utilizada pela comunidade desde tempos imemoriais, e que os quilombolas dependem dela para [sustento direto](#), como pesca, para beber, para afazeres diários e fins religiosos. O impasse seguia ainda em dezembro, quando a bancada do PSol na Câmara dos Deputados

enviou um ofício à Casa Civil e ao Ministério da Defesa [cobrando explicações](#) e providências do órgão sobre a situação e pedindo providências em meio à [ameaça de rompimento da barragem da Marinha](#) e a um projeto de construção de um muro divisor que afetaria os modos de vida dos quilombolas.

“Que desenvolvimento é esse que traz morte?”. A pergunta de Eliete Paraguassu, liderança de uma das comunidades situadas na Ilha de Maré, nos serve como mote para retornar ao panorama da abordagem midiática sobre o impacto da pandemia entre os quilombos baianos. Dando continuidade a três reportagens do mesmo jornal sobre o tema do racismo ambiental contra os moradores de Ilha, publicadas em 2019, em maio de 2020 o *Brasil de Fato* acrescentava ao quadro os efeitos da Covid-19, relatando a falta de saneamento básico e de acesso regular a serviços de saúde e até casos de turistas que desrespeitam o isolamento social, colocando os membros da comunidade em risco. Além disso, segundo Eliete, a prefeitura de Salvador não teria prestado informações sobre a Covid-19, muito menos distribuído materiais de higiene e proteção. A liderança quilombola fala também das dificuldades de garantir segurança

Poucas matérias noticiam ações do Estado em defesa dessas comunidades – e as existentes podem ser lidas de forma crítica

alimentar, já que a pesca artesanal, base da economia local, está comprometida pela política de isolamento. Em 4 de junho, cerca de 30% das pessoas testadas na Ilha de Maré tiveram resultado [positivo](#) para Covid-19.

Poucas matérias noticiam ações do Estado em defesa dessas comunidades – e as existentes podem ser lidas de forma crítica. [Uma](#) delas relata a distribuição de cestas básicas na Comunidade Rio dos Macacos. Outra relata a campanha de [orientação](#) sobre a pandemia, destinada aos povos tradicionais, por meio da publicação de vídeos explicativos, cartilhas virtuais e carros de som circulando pelas comunidades. No mais, diante da falta de políticas públicas na assistência aos remanescentes de quilombo, ganharam destaque as ações de solidariedade da sociedade civil, e as ações judiciais cobrando a obrigação do Estado de agir.

No campo da sociedade civil baiana, as notícias informam sobre diversas iniciativas locais de pequena cobertura, como a da fabricação e distribuição de máscaras para comunidades carentes de Salvador, incluindo quilombos, pelos [coletivos femininos Delas para Todxs e Rede Kunhã Asé](#). Assim como sobre a iniciativa da Associação de Mulheres do Quilombo do Tabuleiro da Vitória e Adjacências que lançou [campanha](#) para arrecadação de recursos financeiros para suprir a demanda de cestas de alimentos e kits de higiene e materiais de limpeza das famílias locais. Entre outras.

Com relação às ações judiciais, o destaque esteve na [Ação Civil Pública](#) movida, em meados de junho, pela Defensoria Pública da União contra o estado da Bahia e a União, exigindo que se garanta aos quilombolas o acesso a políticas públicas durante a pandemia. No final de julho, a Justiça Federal [determinou](#) que a Fundação Cultural Palmares, a Conab e o estado da Bahia [fornecam](#) às comunidades quilombolas da Bahia materiais de higiene pessoal, kits de limpeza e cestas básicas.

Enfim, não localizamos textos ou reportagens que dessem uma visão de conjunto do impacto da pandemia sobre as comunidades quilombolas da Bahia, mas, como aconteceu nos contextos apresentados antes, a articulação entre o movimento quilombola, associações da sociedade civil e universidades permite jogar luz sobre e mediatizar alguns contextos regionais. O levantamento realizado pelo Conselho Estadual das Comunidades e Associações Quilombolas do Estado da Bahia (Ceaq-BA), em parceria com pesquisadores de três universidades públicas (Universidade do Estado da Bahia, Universidade Federal do Oeste da Bahia e Universidade Federal do Recôncavo da Bahia) é outro exemplo disso. A pesquisa cobriu mais de 100 localidades, 7.599 famílias, 4.114 domicílios e 15.527 pessoas, oferecendo um diagnóstico consistente da situação de vulnerabilidade dos territórios quilombolas da região Território Velho Chico¹⁶, servindo de fonte a pelo menos dois artigos publicados em veículos de grande circulação.

Em um artigo publicado no portal [UOL](#), Tiago Rodrigues Santos lembra que as 811 comunidades quilombolas baianas certificadas pela Fundação Palmares se encontram em cenário de vulnerabilidade, sem acesso aos serviços de saúde, e, com base na pesquisa citada, informa que uma minoria de comunidades conta com postos de saúde e que a oferta de hospitais nas cidades próximas também é precária. No Hospital Regional de Irecê – ele destaca –, que atende todo o Território de Identidade de Irecê, composto de 138 quilombos, há apenas 10 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo. No Território Chapada Diamantina são 101 comunidades para somente 10 leitos de UTI. Outro artigo, baseado na mesma pesquisa e publicado no *Nexo Jornal*, apresenta um resumo dos dados levantados, para concluir que a pesquisa da Ceaq-BA é reveladora não por causa do número de pessoas contaminadas que apura, naquele momento ainda baixo, mas, pelo contrário, por revelar um quadro

16 O Território Velho Chico é um dos 27 “territórios de identidade” em que o estado da Bahia está dividido para efeitos de planejamento de políticas públicas, cobrindo 16 municípios, 11 dos quais contam com comunidades quilombolas.

socioeconômico, cultural e de acesso a serviços que permite estimar a enorme e incontornável subnotificação desses casos na região. Ela revelaria uma subnotificação estrutural, que corresponderia a subacesso à saúde, uma subcidadania, e que pode ser tomada como exemplo do que acontece em outras regiões. O caráter estrutural dessas subnotificações impediria a produção de um quadro preciso sobre o impacto da pandemia sobre as comunidades quilombolas (Arruti, 2020).

Sobre os dados utilizados

Neste informativo, percorremos informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos para fornecer um panorama das comunidades quilombolas no Brasil, através de suas territorialidades e diferentes formas de organização social e reconhecimento pelo Estado.

Nesse sentido, exploramos a Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os Indígenas e Quilombolas para enfrentamento à Covid-19. A base de dados foi divulgada antecipadamente pelo IBGE como subsídio para autoridades investidas em atuar com as comunidades quilombolas no combate aos efeitos da pandemia do novo coronavírus (Folha Vitória, 2020). Normalmente, o processo de mapeamento de comunidades indígenas e quilombolas é uma etapa anterior à realização do Censo, na qual são identificados os territórios a ser visitados pelos recenseadores. Tal processo é importante para o próximo Censo, que identificará a população quilombola pela primeira vez na história da pesquisa. De acordo com o IBGE:

A base representa todos os lugares do território nacional onde exista um aglomerado permanente de habitantes declarados indígenas ou quilombolas, observando-se o princípio da autoidentificação (Decreto n. 5.051/2004, Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho).

São cadastradas as terras indígenas e territórios quilombolas oficialmente delimitados pelos órgãos responsáveis e os agrupamentos de domicílios ocupados por indígenas e quilombolas. São inseridos ainda dados de outras localidades que não atendam aos critérios anteriores, mas que sejam ocupados por indígenas ou quilombolas (IBGE, 2020).

As informações contidas nessa base se referem a diferentes tipos de territórios quilombolas, onde se consideram como comunidades (Id., Ibid.):

a) Territórios oficialmente delimitados, seguindo os termos do Decreto nº 4.887 de 2003, regularizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra ou por órgãos estaduais – quando for o caso.

b) Agrupamentos quilombolas: caracterização atestada e certificada pela Fundação Cultural Palmares, por meio de diversas denominações atribuídas. O IBGE identifica este segundo tipo de comunidade por meio de informações georreferenciadas de localidades, coletadas por censos e pesquisas anteriores, bases de dados de órgãos governamentais, outros registros administrativos disponíveis, listagens e cadastros de organizações da sociedade civil e trabalhos de campo realizados pelas equipes do IBGE.

c) Localidades indígenas e quilombolas não definidas em setores censitários: trata-se daquelas onde é identificada a existência de povos quilombolas que não ocupam o território de forma contígua, mas com outras confirmações territoriais. Como exemplos, o instituto traz:

- 1.** Agrupamentos de indivíduos autodeclarados indígenas ou quilombolas cujos domicílios apresentem distâncias significativas entre si, superando o critério dos 50 metros de contiguidade;

2. Trechos das terras e dos agrupamentos indígenas ou dos territórios ou agrupamentos quilombolas que porventura não possam ser definidos como setores censitários, de acordo com os critérios do IBGE;
3. Entorno das terras e agrupamentos indígenas ou de territórios e agrupamentos quilombolas, onde residem de forma dispersa indivíduos indígenas;
4. Áreas de provável existência de indivíduos indígenas ou quilombolas, de acordo com bancos de dados e registros administrativos produzidos por outros órgãos e organizações da sociedade civil.

A partir desses dados, foi criado o mapa que exhibe a quantidade de localidades quilombolas por município brasileiro, e com ele podemos analisar a distribuição espacial das localidades quilombolas pelo país e em quais regiões ou unidades federativas elas estão mais concentradas. A principal limitação dessa base é que, diferentemente do que o IBGE disponibilizou para as Terras Indígenas, não há informações sobre a localização exata destas localidades, seus limites geográficos e tampouco sua população, sendo apenas possível analisar a quantidade de localidades por município, unidade federativa e região.

Já os dados sobre Covid-19 e comunidades quilombolas foram fornecidos diretamente pela equipe da Conaq, conjuntamente com o Instituto Socioambiental (ISA), e coletados por membros da articulação em todas as regiões do país. Ao longo da pandemia, a coordenação tem publicado diferentes boletins epidemiológicos informando o público geral sobre a quantidade de casos e mortes nas diferentes unidades da federação. A coleta e a publicação das informações são feitas de forma autônoma e auto-organizada, tendo em vista a negligência por parte de diversos governos locais frente às populações quilombolas.

Por fim, além dos dados quantitativos, também foram coletadas, em 2 monitoramentos de mídia (*clippings*) concomitantes, notícias de jornais e de portais eletrônicos para análise qualitativa relacionada à temática.

No primeiro monitoramento, tais notícias foram coletadas por meio de pesquisa contínua na internet, trocas de mensagens, links e áudios em grupo do WhatsApp (inclusive com lideranças quilombolas) e breve observação de contas sobre o tema no Twitter. Para redigir a seção 4 deste informativo, foram utilizadas notícias de uma amostra específica de notícias dos dois monitoramentos, relacionadas a quatro estados com maior contingente de quilombolas: Pará, Amapá, Maranhão e Bahia.

No segundo *clipping*, as notícias eletrônicas de jornais e portais foram obtidas via Google Alerts e Python (com a biblioteca de *web crawling/scraping* Scrapy), visando redigir, de forma mais abrangente (abarcando todos os estados, e acrescentando links ao monitoramento anterior), a seção a seguir. Nela, foram analisadas 418 notícias sobre quilombolas e pandemia, datadas de 25 de março a 14 de novembro de 2020, e advindas dos mais diversos portais e jornais – como G1, *Folha de S.Paulo*, UOL Notícias, Agência Brasil, mas também Conaq, *Carta Capital* e *Correio Braziliense*, por exemplo.

Finalmente, para cada matéria coletada, buscou-se identificar, pelo menos, seu autor, o veículo de publicação, data, título, tema (Covid-19 e quilombolas) e subtema. Visando discorrer sobre as notícias na seção seguinte, recorreu-se à análise de conteúdo qualiquantitativa, observando a frequência das notícias de acordo com seu subtema, categorizado em vinte tipos, de acordo com os detalhes da seção a seguir.

O que saiu na mídia sobre quilombolas e pandemia?

Concomitantemente à análise da seção 4, também foi realizada uma segunda observação de um monitoramento conjunto (unificando os dois *clippings* mencionados na seção anterior) e mais genérico sobre a situação em todos os estados brasileiros.

Tais mídias, conforme indicado na seção acima, tiveram seus conteúdos categorizados em 20 tipos distintos (que serão listados por sua quantidade bruta de notícias, em ordem decrescente, a seguir), podendo um mesmo texto corresponder a mais de uma categoria concomitantemente, dada a interseccionalidade das vulnerabilidades de quilombolas. Cabe ressaltar que, em mais da metade das notícias observadas, houve menção não apenas a quilombolas, mas também a [indígenas, povos originários](#). Demais povos tradicionais ([ciganos, ribeirinhos...](#)) também foram mencionados, demonstrando o descaso sistêmico contra tais comunidades.

Além das notícias sobre [contaminações](#) e novos casos de covid-19 (226), [mortes](#) (141), inclusive afetando [tradições orais](#), e dificuldades de [acesso à saúde](#) e/ou [testes](#) (117), também foi observada grande ênfase em outras vulnerabilidades acentuadas, tais como a [insegurança alimentar](#) e a [fome](#) (106), desigualdades de renda - instabilidade da [pesca artesanal](#) e da [agricultura familiar](#) frente à pandemia, dificuldade de acesso ao [auxílio emergencial](#) e à [Lei Aldir Blanc](#), [interrupção do auxílio](#) para as vítimas da tragédia de Mariana e/ou informalidade (101). Posteriormente, as notícias sobre [orientações](#) e/ou [medidas jurídicas](#) referentes a quilombolas (98) foram as mais recorrentes, seguidas daquelas que destacaram as desigualdades habitacionais (92) - acesso à [eletricidade](#) – inclusive no Amapá (Bertolozzi, 2020), [saneamento](#), [água potável](#), [não-titulação](#) etc.

Notícias sobre doações - feitas por e/ou para quilombolas e indígenas, ressaltando a [solidariedade](#) entre as próprias comunidades e de agentes externos a elas - também foram frequentes (64), enfatizando sobretudo a entrega de [cestas básicas](#), [máscaras](#) e [kits de higiene](#). [Protestos](#) e [denúncias](#) de/para organizações internacionais (como [ONU](#), [OEA](#) e [CIDH - Corte Interamericana de Direitos Humanos](#)) e nacionais - inclusive realizados pelas próprias [lideranças quilombolas](#) - foram igualmente frequentes (64), destacando os papéis das comunidades e de atores da sociedade civil como agentes de transformação dessa realidade descrita como uma [“luta pela sobrevivência”](#). Ademais, descasos sobre a inacessibilidade a [equipamentos de proteção individual](#) (42), como máscaras e álcool em gel, também foram noticiados. E, embora notícias sobre [despejos](#) (39) tenham sido mais recorrentes a partir de agosto, principalmente após o caso do [Quilombo Campo Grande](#), elas estiveram presentes em todo o período analisado, desde março de 2020.

Adicionalmente, os materiais versaram sobre a [interiorização](#) dos casos (35), sobretudo diante de atividades relacionadas ao [garimpo](#), às [queimadas](#), ao [latifúndio](#), à [grilagem](#) e ao [turismo](#). [Subnotificações](#), [“apagões”](#) de [informações](#), [dados escassos](#) e/ou [questionáveis](#) (32) também foram a preocupação desses atores midiáticos. Em alguns objetos de análise, também houve a menção explícita ao termo [racismo ambiental](#) (28) e/ou uma [conexão direta](#) entre [raça](#) e [vulnerabilidade](#). Com a mesma intensidade (28), emergiram notícias sobre os [vetos de Bolsonaro ao PL 1142](#), citados anteriormente. Aqui, vale citar um dado qualitativo sobre *como* tal informação apareceu em diferentes portais: na [Agência Brasil](#), veículo público, apenas a aprovação do PL, por Bolsonaro, foi mencionada na chamada (manchete). Em outros portais, como [G1](#) e afins, o título fez questão de trazer a informação “sancionado, **com vetos**, ...” (grifo nosso), destacando a importância e a gravidade de vetos a pontos destinados a assegurar alimentação e higiene às comunidades afetadas.

Por fim, as desigualdades na [educação](#) (26) - dificuldades de acesso ao ensino remoto emergencial por falta de [internet](#), bem como a inviabilidade de [retomar seguramente](#) as aulas presenciais, a [manutenção de estudantes](#) quilombolas no [ensino superior](#) e questões envolvendo sua [segurança alimentar](#) durante o isolamento social -, o [acesso precário à informação](#) (24) - dado que muitos encontram-se sem internet e/ou televisão, obtendo uma quantidade limitada de notícias ou notícias [pouco confiáveis](#) -, o [transporte](#) (11) e as [agressões da polícia militar](#) e [PM ambiental](#) (3) também foram ressaltadas. Também é importante mencionar que somente **três (3)** notícias reportaram [reconhecimentos/titulações](#) de [terras](#) quilombolas.



Seleção de conteúdos midiáticos recomendados

Boletins	ANPOCS	Boletim Cientistas Sociais no. 28: Vulnerabilidade em Comunidades Rurais, Negras, Quilombolas e Indígenas Frente à Covid-19 István van Deursen Varga et al	Abr.2020
	Conaq	Boletim epidemiológico. Perfil da Conaq no Twitter	Jun.2020
	Sacaca Ufopa	Boletim Covid-19 Quilombos do Pará. Perfil da Sacaca/Ufopa no Twitter	Ago.2020
Jornais	UOL	Socorro a indígenas e quilombolas foi o mais vetado por Bolsonaro, diz ONG Rubens Valente	Jul.2020
	O Globo	Orçamento de 2021 prevê corte de 90% para reconhecimento de terras quilombolas Julia Lindner	Out.2020
	Folha	Com apagão no Amapá, quilombolas perdem carne, peixe e polpa de fruta Vinicius Sassine	Nov.2020
Webinários	Ilha de Maré	Comunidades Tradicionais de Pescadores Artesanais e Quilombolas em Tempo de Coronavírus Marizelha Carlos Lopes et al	Ago.2020
	Canal Preto et al	Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030 em tempos de crise e da pandemia Covid-19: 4. Racismo e Territórios - quilombos Taís Araújo et al	Set.2020

Como citar este informativo

ARRUTI, José Maurício et al. O impacto da Covid-19 sobre as comunidades quilombolas. *Informativos Desigualdades Raciais e Covid-19*, AFRO-CEBRAP, n. 6, 2021.



Para rever a colaboração dos pesquisadores do Afro ao debate público sobre desigualdades raciais e racismo, acesse o nosso [site](#).

Referências bibliográficas

Aviso: dado o grande volume de notícias eletrônicas citadas ao longo deste informativo, optou-se por referenciá-las, como forma de atribuir crédito à fonte e às(aos) autores, apenas por hiperlinks inseridos diretamente no texto relacionado ao tema de cada matéria. Recomenda-se, ainda, a leitura, sempre crítica, de cada artigo disponibilizado, além da atribuição de créditos às(aos) autoras(es). As referências completas dessas notícias citadas por hiperlink (no mesmo padrão dos demais artigos citados a seguir, com autoria, instituição, ano e título) podem ser encontradas [neste link adicional](#).

ARRUTI, José Maurício. Os quilombos sob a covid-19: subnotificação e necropolítica. Nexo Políticas Públicas. 14 ago. 2020. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/opiniaio/2020/Os-quilombos-sob-a-covid-19-subnotifica%C3%A7%C3%A3o-e-necropol%C3%ADtica>. Acesso em 07 jan. 2021.

ARRUTI, José Maurício et al. Diversidade e desigualdade: contribuição metodológica ao estudo demográfico da população quilombola no Brasil. ABEP. 2016. Disponível em: http://abep.info/files/trabalhos/trabalho_completo/TC-2-36-546-523.pdf. Acesso em 28 dez. 2020.

BERTOLOZZI, Thayla Bicalho. Majoritariamente negro, o Amapá foi apagado, não esquecido. Nexo Jornal. 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/Majoritariamente-negro-o-Amap%C3%A1-foi-apagado-n%C3%A3o-esquecido>. Acesso em 13 jan. 2021.

CAMPOS, Luiz Augusto; FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica Toste. Administrando o debate público: O Globo e a controvérsia em torno das cotas raciais. Revista Brasileira de Ciência Política, no11. Brasília, mai-ago 2013.

CARTA ABERTA AO CONGRESSO NACIONAL. “Pela vida dos povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais”. 2020. Disponível em: https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2020/07/Carta-Aberta-ao-Congresso-Nacional_vetos-ao-PL-1142-1.pdf. Acesso em 15 dez. 2020.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DE QUILOMBOS. Observatório da Covid-19 nos Quilombos. S/l, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3pQJ7IB>. Acesso em 19 nov. 2020.

CORDEIRO, P. R. DE O. Cartografias E Conflito Territorial No Quilombo Rio Dos Macacos. Vivência: Revista de Antropologia, v. 1, n. 55, 10 jul. 2020, p. 176.

CRISÓSTOMO, Maryellen. Eleições 2020: Conaq comemora vitória de mais de 50 quilombolas eleitos para o executivo e legislativo em nove estados. CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. 16 nov. 2020. Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/mais-de-50-quilombolas-eleitos-para-o-executivo-e-legislativo-em-nove-estados/>. Acesso em 04 jan. 2021.

FOLHA VITÓRIA. IBGE antecipa base de dados sobre indígenas e quilombolas para facilitar enfrentamento de pandemia: Estado do Amazonas é o que tem mais localidades indígenas no país; estimativas de quilombolas farão parte de Censo do IBGE pela primeira vez. Folha Vitória, s/l, Redação, 6 maio 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2X6Z9Sk>. Acesso em 10 nov. 2020.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Ministério da Cultura; Governo Federal. Quadro Geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs). 2015 (com atualização em 2018). Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/quadro-geral.pdf>. Acesso em 15 dez. 2020.

FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (FEC-UFF); NÚCLEO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS, INFORMAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (DataUFF). Pesquisa de avaliação da situação de segurança alimentar e nutricional em comunidades quilombolas tituladas (Sumário Executivo). Brasília: DF. 2013. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/pdf/sumario_135.pdf. Acesso em 13 jan. 2021.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Casa Civil da Presidência da República; Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária; Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ). 2019. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/andamento_processos.pdf. Acesso em 15 dez. 2020

MINISTÉRIO DA ECONOMIA (Brasil). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento à Covid-19: Notas Técnicas. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2LdTFm2>. Acesso em 17 nov. 2020.

NAÇÕES UNIDAS. Resolução 68/237 - Proclamação da Década Internacional de Povos Afrodescendentes. Assembleia Geral das Nações Unidas, 2013. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/07/N1362881_pt-br.pdf. Acesso em 07 jan. 2021.

PINTO, Alexandre Rodrigues et al (orgs). Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N. 20. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/cadernos_de_estudos20.pdf. Acesso em 13 jan. 2021.



Equipe do Projeto
“Desigualdades Raciais e a Covid-19”

Márcia Lima | coordenação
Anna Carolina Venturini
Caio Jardim Sousa
Huri Paz
Hugo Nicolau Barbosa de Gusmão
Gisele Silva Costa
Jaciane Milanezi
Renata Braga
Thayla Bicalho Bertolozzi

Financiamento



Apoio



IBIRAPITANGA